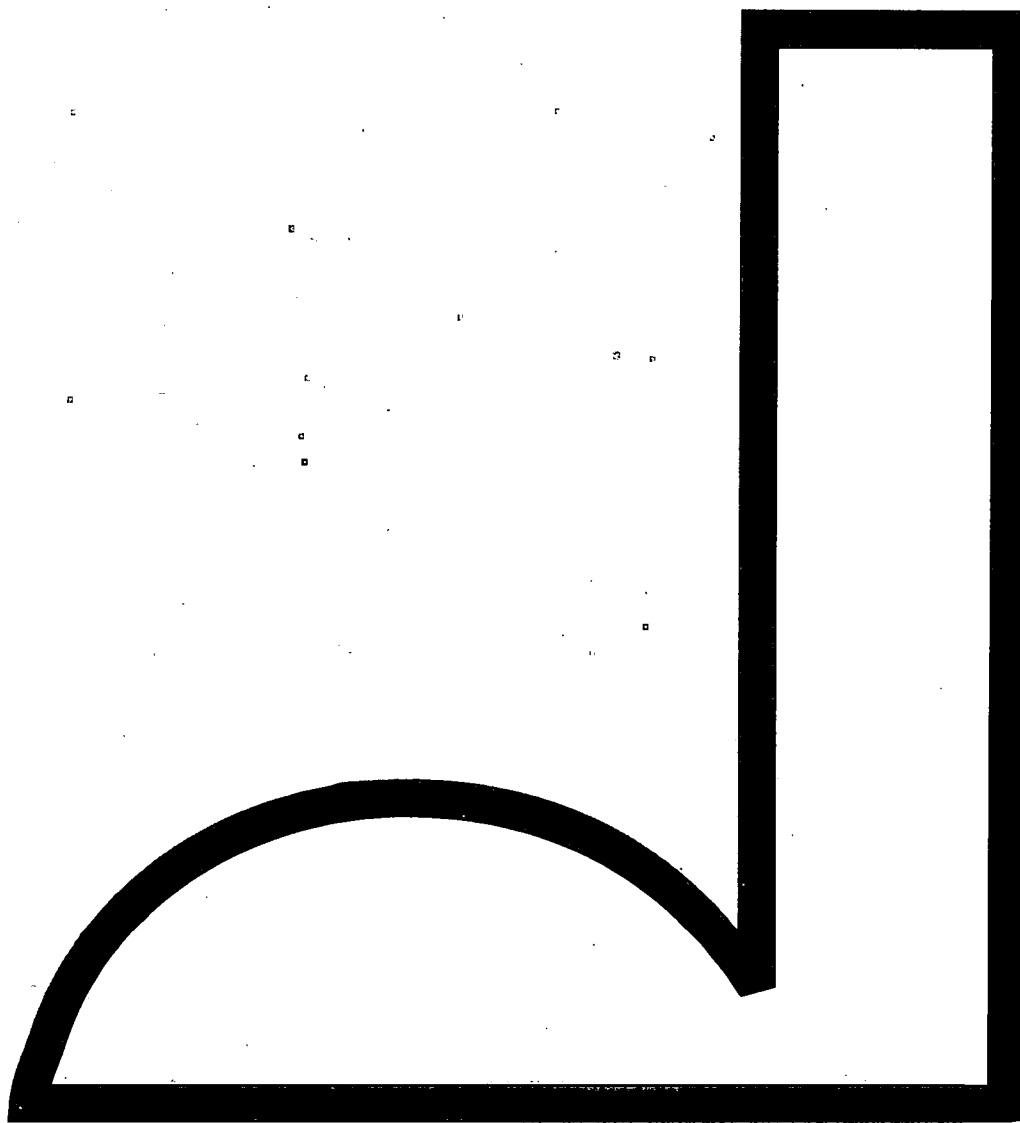


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 063

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Romeu Tuma</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 41ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE ABRIL DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que dispõe sobre a apresentação e a publicação de Estudos de Viabilidade Municipal nos procedimentos de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios, conforme determina o § 4º do art. 18 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08841

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que estabelece punição para o vazamento de informações sigilosas no âmbito da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08842

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08843

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, introduzindo o conceito de alimento funcional e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

08845

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal em suas comissões permanentes. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.....

08847

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 190, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, solicitando a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1999, que altera o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e revoga o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, fixando em quatro anos o prazo mínimo de filiação partidária para o registro de candidatura às eleições de eleitor que mudar o partido. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08847

Nº 191, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 135, de 1994 e 19, de 1999, por versarem sobre a competência das Juntas de Conciliação e Julgamento. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08847

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Reflexões sobre a guerra na Iugoslávia, denominada em reportagem da revista *Veja*, de 14 do corrente mês, de "O Inferno da Guerra Pós-Moderna".....

08847

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a CPI do Sistema Financeiro, a propósito do depoimento do ex-Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes, marcado para hoje.....

08850

SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Transcurso, no próximo dia 1º de maio, do "Dia do Trabalhador", data que enseja uma discussão sobre o reajuste do salário mínimo e dos proventos dos servidores públicos, vítimas dos aviltantes juros do cheque especial e da agiotagem. Justificativas para apresentação de projetos de lei que visam conceder linhas de crédito para os servidores públicos.....

08855

SENADORA HELOISA HELENA – Realização, a partir de hoje, no Rio de Janeiro, do Tribunal da Dívida Externa, evento que faz parte da campanha do *Jubileu 2000*. Subserviência do Brasil à lógica do capital especulativo internacional.....

08858

SENADOR LAURO CAMPOS – Considerações sobre a iniciativa de parlamentares da chamada base governista na constituição das CPI do Sistema Financeiro e do Judiciário. Defesa da independência do Banco Central e do Banco do Brasil.....

08862

SENADOR TIÃO VIANA – Descaso das autoridades governamentais com os problemas enfrentados pelos idosos em nosso País. 08865

SENADOR NABOR JÚNIOR – Gravidade do tráfico de drogas no Brasil. Apelo ao Ministro da Justiça para que revogue a decisão de fechamento de postos de fiscalização da Polícia Federal na região fronteira com os três principais países produtores de drogas na América do Sul. 08868

1.2.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDISON LOBÃO – Reapresentação de projeto de lei dispondo sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio. 08870

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Importância da conclusão da Ferrovia Norte-Sul. 08871

SENADOR MAGUITO VILELA – Homenagem ao Batalhão da Guarda Presidencial – BGP, visitado por S. Exª em 18 de março último. 08871

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 08873

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Francelino Pereira, proferido na sessão de 20 de abril de 1999 e publicado no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente (Republicação). 08874

3 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 5, de 1999. 08875

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.354, de 1999, referente à servidora Cleane Regina Batista R. de Oliveira. 08876

Nº 1.355, de 1999, referente ao servidor Florisvaldo dos Reis. 08877

Nºs 1.356 e 1.357, de 1999. 08878

5 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Nº 1, de 1999. 08880

6 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 6 a 45, de 1999. 08881

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 41ª Sessão Não Deliberativa em 26 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 1999

Dispõe sobre a apresentação e a publicação de Estudos de Viabilidade Municipal nos procedimentos de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios, conforme determina o § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios dependerão de prévia apresentação e divulgação de Estudos de Viabilidade Municipal, nos termos desta lei.

Art. 2º Formulado o pedido de criação, incorporação, fusão ou desmembramento na forma estabelecida em lei estadual, solicitar-se-á aos seus subscritores que apresentem, no prazo de até sessenta dias, os correspondentes Estudos de Viabilidade Municipal.

Art. 3º Constituem elementos essenciais dos Estudos de Viabilidade Municipal:

I – documentação comprobatória do atendimento dos seguintes requisitos mínimos:

a) população total estimada nunca inferior a cinco mil habitantes;

b) centro urbano já constituído e sede distrito, com no mínimo duzentas edificações e mais de mil habitantes;

c) existência, na área delimitada para o novo município, de edificações em condições que permitam a adequada instalação dos órgãos de segurança pública e do Poder Judiciário, bem como da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e dos órgãos municipais executores das funções educação e saúde;

II – comprovação de que o novo município irá dispor de recursos que lhe assegurem equilíbrio econômico-financeiro, segundo balanços com estimativas de receitas e despesas orçamentárias verificados e aprovados pela Corte de Contas competente;

III – demonstração, na hipótese de desmembramento, de que o cogitado procedimento não acarretará ou agravará o desequilíbrio econômico-financeiro do Município do qual será subtraída a área desmembrada.

§ 1º A população total estimada a que se refere a alínea a do inciso I terá por base o último censo populacional realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE na área delimitada para o novo município.

§ 2º Compete à Assembléia Legislativa verificar o preenchimento dos requisitos referidos neste artigo.

Art. 4º Os Estudos de Viabilidade Municipal serão objeto de ampla divulgação, mediante publicação por no mínimo três dias consecutivos no **Diário Oficial**, para fim de eventual impugnação de quaisquer dos dados ou elementos neles consignados.

§ 1º As impugnações poderão ser opostas, fundamentadamente, por qualquer cidadão, no prazo de até quinze dias, assegurando-se aos formuladores dos Estudos a que se refiram idêntico prazo para contraditá-las.

§ 2º Todos os elementos essenciais dos Estudos de Viabilidade Municipal deverão ser rigorosamente verificados, cabendo ao órgão competente para examiná-los promover diligências e todas as demais medidas necessárias à aferição da veracidade de seu conteúdo.

Art. 5º A Assembléia Legislativa marcará, mediante Decreto Legislativo, o plebiscito que será realizado pela Justiça Eleitoral.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por conhecida opção de política constitucional, a Lei Fundamental promulgada em 5 de outubro de 1988, atenta às peculiaridades que envolvem as

questões municipais, de índole eminentemente local, remeteu para a lei complementar estadual toda a disciplina pertinente à criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Infelizmente, a experiência veio rapidamente a demonstrar que essa opção, que rompia com toda a tradição anterior de regulação da matéria por lei complementar federal, deu ensejo a inúmeros abusos, mercê da proliferação indiscriminada de novos municípios sem a mínima condição econômico-financeira de custear a sua própria manutenção.

Daí adveio a Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996, que, dando nova redação ao § 4º do art. 18 da vigente Lei Fundamental, passou a submeter a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios também à observância de prazo definido em lei complementar federal e à apresentação e publicação de Estudos de Viabilidade Municipal, *in verbis*:

"§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei". (grifamos)

O presente projeto, como se percebe, tem por escopo a integração legislativa do comando acima destacado, no exato ponto em que se refere à apresentação e à publicação dos cogitados Estudos de Viabilidade Municipal.

Por oportuno, convém esclarecer que a nossa proposta, atenta aos estritos termos do comando em tela, limita-se a disciplinar a apresentação dos Estudos de Viabilidade Municipal a partir da definição de seus elementos essenciais, bem como a regular a sua publicação. Tudo o mais, inclusive o modo e aqueles que devem estar legitimados a deflagrar o procedimento de criação, incorporação etc, parecem ser matéria ainda típica da lei estadual, sobretudo em razão do princípio federativo.

Quanto ao mais, a nossa expectativa é que a proposição ora formulada venha a constituir uma efetiva contribuição para o adequado disciplinamento dessa relevante matéria.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1999. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO I
Da Organização Político-Administrativa

*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, a dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 1996

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 260, DE 1999

Estabelece punição para o vazamento de informações sigilosas no âmbito da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo Servidor ou Agente Público que tenha acesso a informação sigilosa no âmbito da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios será responsável pessoalmente pela manutenção de seu sigilo, civil e penalmente.

Parágrafo único. Consideram-se informações sigilosas não somente aquelas que tramitem em caráter confidencial, mas todas aquelas que possam ser de interesse privado a fim de obter vantagem em relação ao Setor Público ou que garantam rendimento pecuniário

Art. 2º O Servidor ou Agente Público que permitir o vazamento de informações sigilosas, nos termos desta lei, poderá ser condenado a prisão de cinco a dez anos.

§ 1º Em se tratando de Servidor de Instituição Financeira, ou do Banco Central do Brasil, a pena poderá ser agravada em até 1/3 (um terço).

§ 2º O Servidor ou agente público também estará sujeito a indenização financeira aos cofres públicos correspondente em até (três) vezes o prejuízo causado ao Erário.

Art. 3º Independente da responsabilidade penal, todos os bens do Servidor ou Agente Público, mesmo que este já tenha deixado o cargo, deverão ficar indisponíveis a partir da instalação do processo que apure o vazamento de informação como definido nos termos desta lei.

Parágrafo único. O Servidor ou Agente Público condenado pelo crime de vazamento de informação sigilosa perderá automaticamente o direito a aposentadoria paga pelo cofres públicos.

Art. 4º Todo Servidor ou Agente Público que trate com informações sigilosas deverá garantir total transparência de seus dados fiscais e financeiros, quando solicitado a partir de processo administrativo.

Art. 5º O agente privado que obter informação sigilosa, nos termos desta lei, deverá ser processado por corrupção ativa conforme o Código Penal.

Parágrafo único. Independentemente do processo a que se refere o **caput** deste artigo, o agente privado que obter informação sigilosa, nos termos desta lei, estará sujeito a ressarcir os cofres públicos em até 3 (três) vezes os prejuízos que porventura tenha gerado ao Erário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade democrática deve caracterizar-se essencialmente pela separação adequada entre o interesse público e o interesse privado. Os atuais meios de controle punitivo que impeçam a mistura entre os dois tipos de interesse supracitado não são suficientes para garantir a supremacia do Estado.

Neste contexto, é inadmissível a atual situação de permissividade com que se trata a questão das informações sigilosas no âmbito da Administração Pública.

Neste contexto, é inadmissível a atual situação de permissividade com que se trata a questão das informações sigilosas no âmbito da Administração Pública.

O Objetivo primordial deste projeto é garantir a efetiva punição do Servidor Público que transgrida a sua função no trato com informações tipicamente de interesse público.

Além do mais, o presente projeto visa também a imputar responsabilidade ao agente privado que se aproveite de informação pública obtida ilícitamente.

Cabe destacar também que o projeto ora proposto permitirá instrumentos eficazes de punição do mau uso da máquina pública em benefício de interesses privados.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1999 – Senador **Sérgio Machado**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 77 e 78 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 4 (quatro) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que: (NR)

§ 1º A condenação anterior à pena de multa não impede a concessão de benefício, salvo se o crime praticado for doloso. (NR)

"Art. 78.

§2º

b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, ou de mudar de domicílio, sem autorização do juiz; (NR)

Art. 2º O art. 156 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156. O juiz poderá suspender, pelo período de dois anos a quatro anos, a execução da pena privativa de liberdade não

superior a quatro anos, na forma previsa nos arts. 77 a 82 do Código Penal." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É preciso estarmos atentos às alternativas penais que podemos criar, sobretudo para os crimes leves, diante da busca de um novo estilo de penas que reconheça a dignidade humana das pessoas que são levadas à prisão.

Consoante os ensinamentos de Edmundo Oliveira, "as modernas reações penais não devem ser vistas como política de clemência legislativa e sim como autênticas fórmulas de tratameto bem definido, com variedade de procedimentos aptos a dar adequada resposta a problemas específicos das zonas de delinqüência" (in Política Criminal e alternativas à prisão).

A prisão nos moldes em que existe hoje só avilta, revolta, embrutece o condenado, sendo o trabalho realmente o melhor caminho para resolver problemas do cárcere.

A ampliação do prazo de suspensão da execução da pena privativa de liberdade, de dois para quatro anos, visa evitar a promiscuidade das prisões e seus efeitos sobre o condenado primário.

A inclusão da expressão "ou mudar de domicílio", como complemento de uma das condições da suspensão da pena constantes do § 2º do art. 78, pretende amenizar a dificuldade de localização de pessoas que, embora não mudem de comarca, não são facilmente encontradas nas grandes comarcas, quando mudam apenas de domicílio.

Isto posto, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste Projeto, que certamente contribuirá para a reintegração do condenado à sociedade e para o fortalecimento do Direito Penal.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1999. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal [Parte geral na redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, art. 1º].

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CÓDIGO PENAL PARTE GERAL

CAPÍTULO IV

Da Suspensão Condicional da Pena

Art. 77. A execução da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, poderá ser suspensa, por dois a quatro anos, desde que:

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício;

III – não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste Código.

§ 1º A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade.

Art. 78. Durante o prazo da suspensão o condenado ficará sujeito a observação e ao cumprimento das condições estabelecidas pelo juiz.

§ 1º No primeiro ano de prazo, deverá o condenado prestar serviços a comunidade (art. 46) ou submeter-se a limitação de fim de semana (art. 48).

§ 2º Se o condenado houver reparado o dano, salvo impossibilidade de fazê-lo, e se as circunstâncias do art. 59 deste Código lhe forem inteiramente favoráveis, o juiz poderá substituir a exigência do parágrafo anterior por uma ou mais das seguintes condições:

- a) proibição de freqüentar determinados lugares;
- b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz;
- c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

Art. 79. A sentença poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do condenado.

Art. 80. A suspensão não se estende às penas restritivas de direitos nem à multa.

Art. 81. A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário:

I – é condenado, em sentença irrecorrível, por crime doloso;

II – frustra, embora solvente, a execução de pena de multa ou não efetua, sem motivo justificado, a reparação do dano;

III – descumpre a condição do § 1º do art. 78 deste Código.

§ 1º A suspensão poderá ser revogada se o condenado descumpre qualquer outra condição imposta ou é irrecorrivelmente condenado, por crime culposo ou por contravenção, a pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos.

§ 2º Se o beneficiário está sendo processado por outro crime ou contravenção, considera-se prorrogado o prazo da suspensão até o julgamento definitivo.

§ 3º Quando facultativa a revogação, o juiz pode, ao invés de decretá-la, prorrogar o período de prova até o máximo, se este não foi o fixado.

Art. 82. Expirado o prazo em que tenha havido revogação, considera-se extinta a pena privativa de liberdade.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO III

Da Suspensão Condicional

Art. 156. O juiz poderá suspender, pelo período de dois a quatro anos, a execução da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, na forma prevista nos arts. 77 a 82 do Código Penal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, introduzindo o conceito de alimento funcional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, o seguinte inciso:

Art. 2º

XXI – Alimento Funcional: é o ingrediente consumido como alimento ou suplemento alimentar que, dada a presença de constituintes salutaros em sua composição química, pode contribuir, comprovadamente, para a prevenção de enfermidades crônicas e de outros agravos à saúde."

Art. 2º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 56 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969:

"Art. 56.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** os Alimentos Funcionais."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Existe um inexplicável hiato na regulamentação da Vigilância Sanitária brasileira no que diz respeito aos alimentos dotados de certas características químicas, especialmente benéficas na prevenção de determinadas patologias crônicas. Tais alimentos, compostos por éteres do glicerol do tipo ômega-3; por fibras de origem animal, como a quitina e a quitosana; por complexos vitamínicos e minerais do tipo ginseng; por fontes naturais de piperina e de alicina; e por fontes naturais de oligossacarídeos como a glicosamina e o sulfato de condroitina, entre outros, são fatores benéficos numa série de moléstias. Assim, alimentos especiais como a cartilagem de tubarão encontram-se no limbo da inexistência de uma definição que os diferencie, claramente, por um lado, dos alimentos ordinários e, de outro, dos medicamentos. O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, não classifica tais produtos como alimentos. Assim como é omissa a Lei nº 6.360, de 23-9-76, que dispõe sobre registro de medicamentos.

Existe nos Estados Unidos, na União Européia, no Japão e nos países denominados Tigres Asiáticos legislação pertinente contemplando essa nova categoria de alimentos – os alimentos funcionais.

A eclosão de um mercado crescente no âmbito do Mercosul é uma realidade insofismável. O Brasil não pode ser prejudicado em seu potencial de comercialização de alimentos funcionais nesse promissor mercado, pela ausência de uma regulamentação nacional contemplando tal aspecto de vigilância sanitária.

Destarte, julgamos oportuno o preenchimento do hiato na caracterização de alimentos funcionais nessa regulamentação. Por outro lado, por tratar-se de alimentos que tangenciam as características de fármacos, devem ser tratados com um rigor superior ao empregado com os alimentos ordinários, uma vez que podem induzir respostas farmacológicas. Não necessariamente as fisiologicamente desejáveis, como o fazem, usualmente, os alimentos ordinários.

Podem, eventualmente, suscitar a eclosão de reações adversas. Portanto, tal assunto deve contar com a regulamentação específica do Poder Executivo.

Finalmente, estamos fazendo a reapresentação de nossa proposta – PLS nº 53/98, arquivado por término de legislatura – acrescentando dispositivo excepcionando, no art. 56 do Decreto-Lei nº 986/69, os alimentos funcionais.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, decretam:

.....
Art. 2º Para os efeitos toda Decreto-Lei considera-se:

I – Alimento: toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II – Matéria-prima alimentar: toda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

III – Alimento **In natura**: todo alimento de origem vegetal ou animal para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para sua perfeita higienização e conservação;

IV – alimento enriquecido: todo alimento que tenha sido adicionado substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo;

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

VI – Alimento de fantasia ou artificial: todo alimento preparado com objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição entre, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;

VII – Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido internacionalmente submetido a ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins ilícitos obedecendo as normas que vierem a ser elaborados pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VIII – Aditivo intencional: toda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não, de valor nutritivo, ajuntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, cor e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;

IX – Aditivo incidental: toda substância residual ou migrada, presente no alimento em decorrência dos tratamentos previstos a que tenham sido submetidos a matéria-prima alimentar e o alimento **In natura** e do contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, estocagem, transporte ou venda;

X – Produto alimentício: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento **In natura**, adicionado, ou não, de outras substâncias permitidas obtido por processo tecnológico adequado;

XI – Padrão de identidade e qualidade: o estabelecimento pelo Órgão competente do Ministério da Saúde dispondo sobre a denominação, definição e composição de alimentos na matéria-prima: alimentares, alimentos **In natura** e aditivos internacionais, fixando requisitos de higiene, formas de envazamento e rotulagem métodos de amostragem e análise;

XII – Rótulo: qualquer identificação impressa ou datilografada bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, compressão ou decalcação aplicados sobre o recipiente, vasilhame, envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de cabanagem do alimento ou sobre o que acompanha o continente;

XIII – Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado;

XIV – Propaganda: a difusão, por quaisquer meios de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprego de matéria-prima alimentar, alimento **In natura**, materiais utilizados no seu fabrico ou preservação objetivando promover ou incrementar o seu consumo;

XV – Órgão competente: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciados;

XVI – Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congêneres federais, estaduais, municipais dos Territórios e do Distrito Federal, devidamente credenciados;

XVII – Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal;

XVIII – Análise de controle: aquela que é efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;

XIX – Análise fiscal: a efetuada sobre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos deste Decreto-Lei e de seus Regulamentos;

XX – Estabelecimento: o local onde se fabrique, produza, manipule, beneficie, acondicione, conserve, transporte, armazene, deposite para venda, distribua ou venda alimento, matéria-prima alimentar, alimento *in natura*, aditivos internacionais, materiais, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com os mesmos.

Art. 56 Excluem-se do disposto neste Decreto-Lei os produtos com finalidade medicamentosa ou terapêutica, qualquer que seja a forma como se apresentem ou o modo como são ministrados.

(À Comissão de Assuntos Sociais Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal em suas comissões permanentes.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 190, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1999, que "altera o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e revoga o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, fixando em quatro anos o prazo mínimo de filiação partidária para o registro de candidatura às eleições de eleitor que mudar de partido".

Sala das Sessões, 26 de abril de 1999. – **Sérgio Machado.**

REQUERIMENTO Nº 191, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 135, de 1994 e 19, de 1999, que versam sobre a competência das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1999. – Senador **Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores, é possível que estranhem, ante tantos temas nacionais e tantos assuntos trazidos a esta tribuna, a abordagem que venho fazer.

A revista **Veja**, em sua edição de 14 do corrente, publica uma excepcional matéria sob o título "O inferno da Guerra Pós-Moderna". Lição de História e histórias de muitos ódios e conflitos seculares. A matéria é completa, erudita e bem escrita; porque ela nos informa e nos atualiza sobre a guerra da Iugoslávia. Nesta guerra, diz a reportagem: "potências mundiais se unem e assumem o papel de policiais do mundo para dar um castigo aos sérvios, porque eles maltratam os albaneses. É a doutrina da intervenção humanitária".

Lendo-a, eu me transpus à minha infância, para reviver paisagens e instantes adormecidos na lembrança. Era o ano de 1945 e havia terminado a II Guerra Mundial. Meus olhos infantis não entendiam o colorido das bandeiras agitadas nas ruas,

nem meus ouvidos o rufar de tambores nem o barulho das fanfarras colegiais.

Estudantes e militares desfilavam. Fogos de artifícios e gritos anunciavam a alegria do povo. Aos poucos, começaram a me explicar e, aos poucos, comecei a entender o significado da guerra; e entendi a alegria do meu povo. Passei a ouvir histórias da guerra. Histórias de pais que perderam seus filhos e histórias dos filhos que nunca mais voltaram para o convívio dos pais.

Algum tempo depois, anunciavam a chegada dos heróis, dos pracinhas que voltavam da Itália, dos que foram chamados a defender a Pátria e os que se ofereceram para defendê-la. Não vi, graças a Deus, não vi as imagens da guerra. "Mas a minha alma de criança guardou as impressões das histórias que me contaram sobre a guerra.

Alguns anos depois, um companheiro de geração, um jovem tão talentoso quanto agitado, em uma das reuniões do Centro Estudantil Campinense, falava sobre a II Guerra Mundial e mais precisamente sobre a destruição de duas cidades: Hiroshima e Nagasaki. Falava como se conhecesse de perto os efeitos destruidores da bomba atômica.

Guardo, ainda hoje, a emoção de suas palavras e as palavras do seu testemunho, inspirado em leituras e em informações que lhe foram passadas por seu parente bem próximo, um ex-pracinha, um nome que a Paraíba ainda hoje reverencia, Sr. Felix de Souza Araujo. Aquele jovem de ontem é hoje Conselheiro do Tribunal de Contas da Paraíba, Sr. Juarez Farias. A partir daquele depoimento sobre a destruição de Hiroshima e Nagasaki, essas cidades passaram a ser referências históricas e exemplos do que a guerra é capaz. Foram mais de 200 mil mortes.

A guerra, naquele instante, não nasceu pelo ódio, como é essa que hoje está eclodindo na Iugoslávia. A guerra da Iugoslávia, segundo a revista **Veja**, é diferente daquela do Iraque e Kuwait, em 1990. Brigava-se pelo petróleo. "Se Saddam Hussein – diz a revista – estendesse a sua mão de ferro sobre a Arábia Saudita, teria, ao todo, sob seu poder, metade das reservas mundiais do combustível da civilização." E acrescenta: "Americanos e europeus estão interferindo numa briga interna de um país com fronteiras internacionalmente conhecidas.

Não combatem em defesa de interesses nacionais, mas em nome de um imperativo ético: evitar o massacre de uma minoria perseguida. É a chamada doutrina da intervenção humanitária.

Os ataques teriam que ser à bomba, aéreos e bem mais sofisticados e poderosos do que aqueles

que destruíram Hiroshima e Nagasaki. Bombas a laser, que acertam com precisão os alvos programados ou por mísseis disparados à distância, às vezes a centenas de quilômetros. Nada de tanques, tropas a pé ou outros recursos clássicos, diz a matéria.

Essa guerra pós-moderna seria diferente daquelas outras do século XX na Europa, quando morreram 60 milhões de pessoas. Agora, na guerra pós-moderna, na teoria da intervenção humanitária, o combate seria apenas pelo ar, evitando-se o confronto sangrento.

Assim, os soldados americanos e seus aliados devem ir à guerra, mas não podem morrer, embora o general francês Philippe Morillon tenha contestado: "que soldados são esses que estão preparados para matar, mas não estão preparados para morrer?"

Mas o que estamos vendo nessa guerra humanitária? Os mísseis errando seus alvos e matando pessoas. É verdade que refinarias foram destruídas, que pontos estratégicos foram atingidos, mas é verdade também que já são muitas as mortes por erro e engano dos mísseis.

As televisões nos mostram cenas dolorosas e chocantes, como a daquela criança que viu 29 pessoas da sua família serem assassinadas ao seu redor, inclusive seu pai, sua mãe, seus irmãos, e que passou a ter alucinações e pesadelos. Fico pensando nas noites dessa criança. A visão dantesca nunca mais lhe sairá dos olhos, e a dor de ver o pai morrendo nunca mais se apagará.

A televisão nos mostra crianças e velhos no desespero e nos estertores. São cenas que revoltam. São corpos estirados no chão. São mãos e pés mutilados. São olhos chorando a angústia e são as angústias do medo estampadas nas faces desesperadas e atônitas. E são filas, intermináveis filas de pessoas aguardando um pedaço de pão. E é porque a guerra é chamada de intervenção humanitária. Sabe-se que o ódio que alimentou essa guerra levou ao massacre, ao extermínio. Os albaneses do Kosovo fugiam de suas terras e buscavam a paz noutros chãos, e talvez muitos não tenham conseguido chegar, sequer, ao novo destino.

Abro aspas de novo: "A guerra pós-moderna da OTAN pretende estancar, a poder de bombas, esse rio de ódios medievais, cujos efeitos brutais são inaceitáveis para o mundo ocidental".

Mas armas não matam idéias. Estão matando pessoas, explodindo pontes, às vezes caindo por engano sobre civis inocentes, estraçalhando um país já depauperado. Em verdade, idéias não se combatem com armas. Não é matando idealistas que se

mata o ideal, pois, disse e me permito repetir um discurso que proferi aos paraninfos de 1979:

"Enganam-se os ditadores em seus delírios medonhos
que matam os sonhadores pensando
que matam os sonhos".

A intervenção da OTAN, na Iugoslávia, está sendo chamada de "guerra justa", porque em defesa dos direitos humanos e a favor de uma minoria perseguida e massacrada.

"A maioria das guerras, alguém já disse, começa dez anos antes do primeiro tiro." A da Iugoslávia remonta há séculos, alimentada, infelizmente, por sentimentos menores, pelo ódio que é uma forma lenta de suicídio, segundo Schiller, e pela vingança, digo eu, que é a sobrevida do ódio.

Mas essa guerra, chamada, a princípio, de cirúrgica, que seria apenas aérea e se previa rápida, já se prolonga demais. Tem ceifado vidas, muitas vidas, e já ameaça a paz mundial, a serem verdadeiras as palavras de Boris Yeltsin: "Eu já disse à OTAN, aos americanos, aos alemães: não nos empurrem para a ação militar. Caso contrário, haverá, com certeza, uma guerra na Europa e, talvez, uma guerra mundial". Aí seria o fim apocalíptico, a não ser que fosse uma verdade absoluta o que disse o pai da relatividade, Albert Einstein: "A guerra mundial que virá após a próxima será travada com pedradas". É cirúrgica, mas precisa de uma nova operação, e, se é humanitária, há de preservar vidas humanas.

A saída há de ser diplomática; do contrário, um massacre substituirá outro massacre.

As histórias de Hiroshima e Nagasaki ficaram em meus ouvidos de criança. A visão da guerra da Iugoslávia, não a quero fixada em meus olhos e os olhos do mundo se voltam para a Sérvia, para Kosovo, para Albânia. São olhos complacentes, cheios de proposta de perdão, de sugestão de amor, de desejo de paz.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) – Concedem V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) – Ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) – Meus cumprimentos pelo importante pronunciamento de V. Ex^a. Soa triste o silêncio, com que, de certa forma, o mundo e nós brasileiros estamos acompanhando a tragédia que acontece na Iugoslávia. Diz bem V. Ex^a quando afirma que se trata de uma inter-

venção humanitária. Bela intervenção humanitária esta! Exatamente quando a Otan festeja o seu cinquentenário! Hoje, em Washington – tinha que ser lá, porque, antigamente, no Império Romano, era em Roma –, estão lá, beijando a mão do Imperador, o Presidente dos Estados Unidos, as nações europeias para festejar os 50 anos da Otan. A rigor, não sei por que existe a Otan. Ela existia porque havia, do lado de lá, o Pacto de Varsóvia. Havia o leste e o oeste europeu, o Muro de Berlim, o capitalismo e o comunismo em um confronto direto. Como não há mais o leste europeu, o Muro de Berlim, o comunismo ou a União Soviética, qual a finalidade do pacto da Otan? Qual o motivo de se estar festejando os seus 50 anos? Vamos terminar o século como começamos. A Primeira Guerra Mundial nasceu nos Balcãs. Foi ali que o Príncipe herdeiro foi assassinado. As divergências, as lutas, os rancores, as divisões raciais ali existentes vêm, realmente, de muito tempo, e, a cada dia que passa, temos que admirar a figura do falecido Marechal Tito, que conseguiu, durante tanto tempo, mesmo tendo como adversários os americanos e o oeste europeu, rompeu com Stalin e com o comunismo e conseguiu manter esse povo atrelado a uma grande Iugoslávia que nunca experimentara um período tão longo de paz. Não é um fato novo. As divergências raciais, as de credo, além de outras são por demais conhecidas, mas não se pode resolver isso lançando bombas experimentais. O interessante nisso tudo é que quando os Estados Unidos atacaram o Iraque estavam realizando a primeira série de experiências com mísseis dirigidos. Aquele ataque, além de permitir que realizassem a experiência, não serviu para mais nada a não ser destruir o Iraque. Não somou nada à paz da humanidade. Mas provaram que seus mísseis dirigíveis são de alta competência. E agora estão lançando bombas cujo efeito é que parte delas explode e parte delas não. As que não explodem transformam-se em minas terrestres. Praticamente o mundo inteiro assinou o Pacto Mundial Antiminas, mas os americanos se negaram a assiná-lo. É um escândalo, um absurdo, lançar minas em um lugar pacífico, onde crianças que por ali passeiam, de repente encontram um explosivo. Estão fazendo isso agora. Estão lançando bombas. E a nova experiência realizada pelos americanos é exatamente a dos destroços das bombas. As que não explodem transformam-se em minas que, posteriormente, matarão pessoas inofensivas. Para que os americanos estão fazendo isso? A pretexto de quê? Por causa do ódio? Mas quem deu aos Estados Unidos crédito para serem os donos da

Humanidade e dizerem o que está certo e o que está errado? E quem fez os europeus se curvarem com tanta humilhação, eles que têm raça, que têm dignidade? O que levou nações independentes e soberanas a aceitarem essa intromissão grotesca e incompreensível dos americanos? Hoje todos sabem que, estrategicamente, os Bálcãs ocupam a posição mais importante na Europa, pois fica entre o leste e o oeste, e o que sobrou das antigas arruaças. Os americanos querem fazer dali um protetorado deles, aproveitando a coitada da Rússia, que vive uma hora tão difícil e tão dramática. Num momento como esse, de repente, colocar ao lado dela mais uma possessão americana parece-me um absurdo, parece-me irracional. A Otan está determinando hoje o fim da ONU. Os americanos já determinaram a desmoralização da ONU. Quando, com dois votos – o da França e o da Rússia –, a ONU estava votando contra a intervenção no Iraque, os americanos fizeram um bombardeio independente sem esperar a decisão do Conselho das Nações Unidas. Agora acontece a mesma coisa. Não consultaram a ONU. Estão fazendo, pela primeira vez, um ataque dessa natureza depois da Segunda Guerra Mundial. Uma nação independente e autônoma está sendo bombardeada pela Otan, que não teve autorização, porque não pediu lhufas ao Conselho de Segurança. A rigor, estão desmoralizando, estão enterrando a ONU com essa decisão. Em nome de quem? Por que os americanos não falaram em colocar tropas de paz, em colocar lá os brasileiros ou alemães, pessoas que não têm nada que ver com os atritos em si? Por que não falaram na Cruz Vermelha brasileira? Por que não falaram em colocar tropa de paz? Coloquem lá os brasileiros, pessoas que não têm nada a ver com os atritos em si. Por que não falaram na Cruz Vermelha brasileira? Preferem o bombardeio. Preferem destruir. Aquela é a parte mais pobre, mais atrasada, onde estão as pessoas mais humildes da Europa. Quem vai reconstruir as pontes, a indústria petrolífera? Quem vai reconstituir essas coisas todas? Aquela gente que já era miserável vai ficar mais miserável ainda. Felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento e peço desculpas pelo alongamento do meu aparte. V. Ex^a está honrando o Senado com seu pronunciamento. Hoje os americanos recebem na sua capital representantes de todos os países da Otan, para festejarem o cinquentenário dela. Penso que não poderia haver um festejo mais trágico, mais ridículo, mais cruel e mais desumano do que esse. Meu abraço e minha solidariedade a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Sinto-me profundamente feliz por ter sido, neste instante, mais uma vez aparteado por V. Ex^a.

Esse depoimento histórico, clarividente, corajoso, ativo, cívico, convoca-nos para uma reflexão sobre a paz mundial, sobre a paz de que Jorge Amado falava no seu livro *O Mundo da Paz*, de mil novecentos e cinquenta e poucos, um verdadeiro poema à Albânia. Há mais de 40 anos, Jorge Amado, ao visitar a Macedônia, ao conhecê-la de perto, já se referia ao heroísmo, à bravura do General Tito e à resistência daquele povo. Assim como antes ele dissera: "Senta aqui, nega. Já te contei a história de um poeta, vou te contar a história de um herói." Jorge Amado, que se mistura com a nossa alma, com o nosso espírito, com a nossa terra e com a nossa gente, pintava mais ou menos esse quadro que V. Ex^a, com seu talento, acaba de mostrar. V. Ex^a dá grandeza a esse pobre e modesto pronunciamento que faço e traz, com esse depoimento, o brilho que certamente faltava ao meu pronunciamento, que, se mérito tivesse, seria apenas o da oportunidade.

Agradeço-lhe, Senador Pedro Simon, e permito-me, ao encerrar minhas palavras, invocar outro poeta, Vinícius de Moraes, naquela canção que compôs e que foi gravada, salvo engano, por Ney Matogrosso, sobre a rosa de Hiroshima. Isso era o recado para os beligerantes, para os que estão em conflito, para os que ainda alimentam o ódio, para os que buscam vingança e para os que querem a guerra.

"Pensem nas meninas, cegas, inexatas;
Pensem nas mulheres, rotas alteradas;
Pensem nas feridas como rosas cálidas,
Mas oh! não esqueçam
Da rosa da rosa,
Da rosa de Hiroshima,
A rosa hereditária,
A rosa radioativa, estúpida, inválida,
A rosa com cirrose,
A anti-rosa atômica,
Sem cor, sem perfume,
Sem rosa, sem nada."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Ciente de que S. Ex^a sofreu um acidente, a Mesa permite que fale sentado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, agradeço-lhe a gentileza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Casa está preparada para o importante depoimento que

ocorrerá hoje na Comissão que estuda o sistema financeiro. Trata-se de uma pessoa pela qual sempre tive muito respeito e admiração, por sua cultura e competência: Professor Francisco Lopes.

Venho a esta tribuna, antecipando a vinda do Dr. Francisco Lopes para, em primeiro lugar, fazer um esclarecimento que considero muito importante: a imprensa está equivocada. Não está entendendo direito o trabalho da CPI, dos procuradores da República, da Justiça Federal e até da assessoria do Banco Central, que estão fazendo pesquisas, estudos e inquéritos sobre o Banco Central. Os jornais dizem, por exemplo: "O Senado, por enquanto, vai a reboque". Outros argumentam que é o poder de justiça **versus** o direito do cidadão.

Outros estranham a manchete: "Ministério Público fiscaliza com autonomia total"; e mais, outros estranham os entendimentos que estão havendo entre Polícia Federal e Ministério Público Federal. Outra: "Presidente do Supremo dá respaldo às buscas e apreensões". Há uma nota que faço questão de transcrever nos Anais do Senado do importante e extraordinário Sub-Procurador da República, Cláudio Fonteles, pessoa que todos conhecemos pela sua competência, seriedade e pelo que representa na Procuradoria-Geral da República. A sua nota, publicada no **Correio Braziliense**, é uma explicação do que está acontecendo, uma explicação para entender o que muita gente está estranhando: por que a Polícia Federal e a Procuradoria foram à casa de um homem importante, o Presidente do Banco Central, de um homem ilustre, de um intelectual, de um amigo íntimo do Presidente da República. Essas pessoas estranharam, e o próprio Presidente da República, da Europa, estranhou, acreditando que estamos vivendo momentos de arbítrio, de usurpação. Na verdade, não!

Entenda a sociedade brasileira que estamos vivendo um grande momento. A CPI vem desempenhando um papel importantíssimo na história deste País, um papel que muitas vezes caberia a outros. A CPI do **Impeachment** cassou o mandato de um Presidente da República, cumpriu a sua parte. A opinião pública nos cobra, diz que não fizemos mais nada, que o ex-Presidente está por aí, andando para lá e para cá. Não cabe ao Congresso Nacional, não cabe a uma CPI, à Câmara ou ao Senado prender ou instituir uma pena a quem quer que seja. Podemos cassar o mandato de um Presidente da República, como fizemos; podemos cassar o mandato de Parlamentares, como fizemos na CPI dos Anões do Orçamento, por corrupção. E aí perguntam: "Mas não

tem nenhum Deputado na cadeia?" Respondo que não tem, mas não é por culpa nossa. Não podemos fazer nada. "Nem aquele anãozinho baixinho que ganhou 200 vezes na loteria foi preso e não aconteceu nada com ele?" Não aconteceu, mas nada pode ser cobrado de nós. O que poderíamos fazer fizemos. A CPI dos Precatórios apontou bancos, prefeitos, governador, gente graúda e miúda, que estavam envolvidos e foram denunciados. Fizemos a nossa parte, mas não foi adiante. Infelizmente o Brasil é um País onde o Judiciário e nós, do Legislativo, temos muito o que fazer ainda. Este é um País que está acostumado a enviar para a cadeia ladrão de galinha e onde reina a impunidade para quem é importante. Deputado, senador, governador, ministro, dono de banco, dono de grandes empresas, se é rico não acontece nada. Se é pobre pode acontecer. Ninguém está pensando no que ele fez ou não fez, se roubou galinha, se não roubou, se é negro, se está mais ou menos mal vestido, se apanhou, se morreu. Não interessa, não importa se é índio, se foi queimado num banco de praça. Isso é outra coisa. O que aconteceu é que agora começa a haver um sentimento revolucionário no Brasil.

Os advogados estão esperando, querendo anular a vitória na casa do Sr. Chico Lopes, sob o argumento de que faltou isso ou aquilo. Nada faltou. Os procuradores foram à juíza, que proferiu a ordem. Os procuradores foram com os delegados da Polícia Federal. Além dos delegados, foram eles acompanhados da equipe da Polícia Federal. Os autos foram lavrados, e se deram testemunho dos cerca de 150 documentos retirados, um por um. E esses documentos foram entregues nas mãos da juíza no Tribunal de Justiça. A Justiça Federal, por meio da Procuradoria e da Polícia Federal, agiu com respeito. Em vez de brigarem e de se atíçarem mutuamente, em vez de discutirem quem teria direito, no caso, a Polícia Federal e a Procuradoria acertaram-se e juntas foram ao juiz; juntas fizeram o levantamento na casa do dono das empresas e na casa do diretor do banco; juntas fizeram a entrega à juíza; juntas vieram comunicar ao Senado e à CPI o que juntas haviam feito e junto com integrantes da CPI foram ao Rio de Janeiro e lá tomaram conhecimento desse material.

Não! Ao contrário do que pode pensar um articulista, os Senadores não estão indo a reboque nem estão chateados. Estamos vibrando! Que bom que, desta vez, não é só o parlamentar, não é só o deputado e o senador. A Procuradoria está fazendo a sua parte. Nota 10! A Polícia Federal está fazendo a sua

parte. Nota 10! A juíza teve coragem de autorizar, embora fosse gente importante. Na sua nota de esclarecimento, ela diz: "Eu sabia que ia ter problema, porque estava dando uma autorização para gente importante." Nota 10 para ela!

Sr. Presidente, tenho um projeto que é a minha luta de muito tempo. O processo brasileiro – e não é culpa da Justiça, é culpa nossa –, é feito para não valer. Nós temos de copiar os Estados Unidos e a Europa, onde não existe inquérito policial. Existe somente um inquérito. Aconteceu o delito, trabalham juntos a polícia, o procurador e o juiz. É um processo só. No ano passado, trouxemos os célebres procuradores e juízes italianos responsáveis pela Operação Mãos Limpas, que vieram nos explicar como conseguiram fazer uma revolução naquele país, prendendo dezenas e centenas de deputados, senadores, banqueiros, empresários, colocando na cadeia gente importante, conseguindo trazer de volta o dinheiro. O processo lá permite isso, lhes dá autorização. Lá não é como aqui: a polícia tem uma fase em que fica sozinha, depois entrega ao juiz, que, depois, entrega ao promotor, que denuncia ao juiz e, seis meses depois, é que vamos tomar conhecimento do que aconteceu. Como no caso PC Farias, quando aconteceu o fato, eu fui àquela tribuna para dizer: "Sr. Ministro da Justiça, determine imediatamente que a Polícia Federal intervenha, e a Procuradoria tome esse caso para si, porque a Polícia de Alagoas não tem condições de fazer essa investigação, não tem a seriedade nem a isenção necessárias para fazer essa apuração. Deu no que deu. Aquilo que aconteceu era óbvio, e inventaram de repente um crime passionai, em que a mulher matou a sua fonte de renda por questões de paixão.

Ora, Sr. Presidente, aquilo que estou propondo e por que venho lutando ao longo dos anos é que nós tenhamos realmente Justiça para valer. Não adianta cobrar do Judiciário, porque nós temos de fazer essa reforma. Estamos vivendo aqui, de certa forma com emoção, uma antecipação do que vai acontecer. Sem constar na lei, procuradores e Polícia Federal estão trabalhando juntos com a juíza federal e, por isso, conseguiram a situação que aí está. Por isso, na CPI do **Impeachment**, um mês e meio depois de iniciados os trabalhos, estava o Sr. Pedro Collor, irmão do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, a dizer horrores, publicados em machedes e mais manchetes, e nós, da CPI, não tínhamos um fato concreto; não tínhamos nada antes de aparecer o motorista e a secretária, informando o número da conta e nos mostrando as coisas reais. Agora

a situação é diferente. A Procuradoria da República e a Polícia Federal trabalharam. O Sr. Chico Lopes, que virá aqui, terá de responder: afinal, a carta do Sr. Bragança, que informa estar depositado em uma conta no exterior US\$1,680 milhão em seu nome, é verdadeira ou falsa? Afinal, o que foi encontrado, como o contrato de locação do prédio onde fica a empresa – à qual ele não mais pertencia, mas figura como fiador – é verdade ou mentira? Afinal, o nome de sua mulher – que lá consta como sócia – é verdade ou mentira?

Essas questões agora foram apresentadas pela Procuradoria e pela Polícia Federal. Desta forma, o processo não está sendo feito por Senadores, como detetives improvisados, já que essa não é a nossa especialidade. Por mais competente e espetacular que seja o Senador Eduardo Suplicy; por mais duro que seja, na argumentação, o Senador Roberto Requião – e, em muitas vezes, até seu tom voz soa estranho –, com a presença de S. Ex^a, um Procurador nato e dos mais radicais que conheço, haverá sempre uma improvisação.

Então, esses jovens estão aí, essa nova guriçada está revolucionando a Procuradoria da República e que está tendo coragem de agir. Ótimo! E tem que ter coragem de agir. Mas eles não podem ter na sua frente o "filhinho de papai" – é filho do Senador Pedro Simon, é filho do Ministro Fulano de tal, ou do Governador Beltrano, ou do figurão da **society** Sicrano, então não podem levar adiante. Não, eles têm a responsabilidade, o direito e a obrigação de levar adiante. Porque, só assim, Sr. Presidente, só assim, começando pelos que têm, poderemos moralizar e dar mostras de seriedade a nossa gente e ao nosso povo. Os exemplos têm de vir de cima! O povo brasileiro é excepcional: bom, pacato, sério, íntegro e trabalhador. A elite brasileira – nós – é que não estamos à altura do nosso povo. Agora, para tu combateres a impunidade e dar padrões de seriedade, tu não vais começar pelo "Joãozinho", lá na "Vila Trinta", mas com o Presidente da República, com os Senadores, com os Governadores, com a elite dominante. Quando abrimos os jornais e vemos que o banco tal ganhou tanto, que o outro ganhou algo mais, que o juiz Fulano de tal fez algo e que o outro fez mais aquilo e percebemos que nada acontece, como vamos querer que um pobre coitado que vive com um salário mínimo vá viver sem se revoltar cada vez mais? Os números estão mostrando o aumento do índice de fome e de miséria neste País. Para onde queremos ir, Sr. Presidente?

Não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente da República, a quem tenho o maior respeito,

quando falava com simpatia ao Sr. Chico Lopes, lá na Europa, falava de um amigo por quem tinha muita admiração – que eu também tenho, que o Senador Lauro Campos, que é um intransigente homem de oposição, votou a favor do Sr. Chico Lopes, porque o considerava um homem de bem, assim como nós achávamos. Mas acho que o Governo Federal tem que nos dar tranquilidade e serenidade para buscarmos toda a verdade.

Não pensem que ficaremos, naquela CPI, apenas nos "banquinhos" que perderam! Queremos, como diz o Deputado Aloizio Mercadante, saber daqueles que ganharam! E, quanto a estes, teremos de debater os seus ganhos. Esta CPI deve fazer uma análise para colocar – não digo no banco dos réus, pelo amor de Deus – na mesa de debate o próprio Banco Central, cuja estrutura deve ser alterada e modificada.

Em primeiro lugar, um equívoco do Presidente Fernando Henrique que mudou a composição do Conselho Monetário Nacional – e, talvez, este fosse muito extenso, tinha mais de 40 pessoas –, reduzindo-o para apenas três: o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Presidente do Banco Central. Na verdade duas, porque o Presidente do Banco Central depende do Ministro da Fazenda, a quem está subordinado.

Por outro lado, está se provando, até agora, que ninguém viu de onde saiu a decisão – que decisão é essa? – que permitiu ao Banco Central vender, por um preço inferior, os dólares para essas duas empresas naquele momento. Isto é um absurdo! E, no entanto, tem acontecido! Eu acho que a análise do Banco Central, a estrutura do Banco Central é algo que tem de ser levado adiante – é evidente.

Temos de bater no peito e fazermos a nossa *mea culpa*, não é, Sr. Presidente? Afinal, o Senado aprovou, há mais de não sei quantos anos, o projeto da quarentena, que está parado na Câmara dos Deputados, não sei por quê. É o mínimo possível, porque, se tivesse a quarentena, essas coisas não teriam acontecido. Por quê? Porque esse cidadão não podia ter nem entrado nem saído para ser Presidente do Banco Central, pelos seus antecedentes. Está na hora de se ver isso, Sr. Presidente.

A situação, na minha opinião, é tão dramática, tão complicada que, aqui, o problema não é buscarmos – Governo ou Oposição – tirar vantagem. Há horas em que não se pode pensar em se esconder debaixo do tapete ou em fazer um escândalo para tirar proveito eleitoral e político. Há horas em que temos que ter patriotismo, pois nós somos brasileiros

e representantes do povo no Senado da República. Temos a responsabilidade de, neste momento, buscar o que é melhor para o Brasil.

Conheço um dos advogados do Sr. Chico Lopes, o Dr. Grossi, uma pessoa extraordinária, da maior competência e da maior seriedade. S. S^a deu demonstrações disto, inclusive aqui, quando da CPI do Orçamento, onde tivemos ocasião de conhecer a integridade que o caracteriza. Assim, espero que o Sr. Chico Lopes, hoje, venha depor fazendo uma profunda meditação. Ele é um homem que tem história; seu pai foi um grande, um extraordinário Ministro de Juscelino Kubitschek. Ele é um homem que tem biografia. Para mim, foi um impacto muito grande esse noticiário. Não sei o que é exato e o que não é, até a que ponto vai e até a que ponto não vai, ou o que há por trás disso e o que não há.

Sr. Presidente, se o Sr. Chico Lopes, hoje, no seu depoimento, vier disposto a dizer a verdade, a esclarecer, a mostrar os fatos, estará fazendo o grande gesto da sua vida.

Sempre cito – e já o fiz várias vezes – o Ministro Rubens Ricupero, que, já no auge do prestígio, quase vivendo o endeusamento, porque, com aquele seu ar angelical, com aquela sua maneira bondosa de falar, convencia as pessoas. Já, àquela altura, falava-se que o número um não era nem o Itamar Franco, nem o Fernando Henrique Cardoso; o número um era o Ricupero. No auge daquilo tudo, aconteceu aquela desgraça. No intervalo de um programa de televisão, o Sr. Ricupero, ao falar com o apresentador da **Rede Globo**, pensando estar fora do ar, fez uma série de afirmativas das mais infelizes, dizendo, inclusive, que não tinha escrúpulos: dizendo o que tinha de dizer e não dizendo o que não devia dizer. Quanto às pesquisas, mostrava as boas e escondia as ruins. Isto causou um impacto enorme. S. Ex^a não foi demitido, demitiu-se.

E o Ministro Ricupero foi um dos causadores da vitória do Presidente Fernando Henrique nas eleições seguintes. O PT aproveitou esse dado, e o Lula criticou insistentemente Fernando Henrique, Itamar Franco e, principalmente, Ricupero. Só o PT não entendeu quando o Sr. Ricupero foi à televisão para fazer o seu *mea culpa*. Naquele instante ele foi tão sincero, tão positivo, tão impressionante, que as pessoas entenderam. Ele disse que, ao se ver na televisão, não acreditou ser ele, que se considera um homem cristão, humilde e simples. No entanto, de repente, aparecia como se fosse um deus, um ditador, um ser supremo, acima do bem e do mal. Ele pediu humildemente desculpas pelo erro que havia cometido.

Acho que o Professor Francisco Lopes deveria fazer hoje um pronunciamento onde ele diga as coisas que devem ser ditas. Por exemplo, sabemos que houve uma longa discussão entre o Sr. Francisco Lopes e o ex-Presidente do Banco Central. Havia uma divisão entre os economistas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Alguns queriam que o dólar continuasse a valer R\$1, adotando uma política inflexível, não admitindo em hipótese alguma a volta da inflação, tampouco a desvalorização do real; e, se houvesse recessão, esse seria o preço a ser pago.

O Dr. Chico Lopes tinha outra opinião: a de que também devíamos pensar no social, pois importávamos absurdos desnecessários, não exportávamos o que era preciso e o desemprego estava aumentando. Fazia-se mister uma mudança nesse modelo.

Eu era um dos que acompanhava o seu pensamento e achava que ele estava certo. Muita gente no Brasil defendia a tese do Dr. Chico Lopes. O Dr. Vieira, por exemplo, um dos advogados do Dr. Chico Lopes, disse que seu cliente virá aqui, porque há parlamentares e outras pessoas extrapolando naquilo que deviam fazer. Sinceramente, não vi esse fato e nele não acredito. Se tiver havido exageros, retificaremos. O Dr. Chico Lopes é um homem de bem e tem a dúvida a seu favor. Queira Deus que se explique bem.

Em compensação, o Dr. Grossi, seu outro advogado, diz que ele virá e surpreenderá o Congresso Nacional pela importância, seriedade e profundidade do pronunciamento que fará. Torço para que isso aconteça e que o Dr. Chico Lopes nos dê hoje uma aula de humildade, sinceridade e coragem. Hoje, talvez, ele possa marcar o grande dia de transformações neste País. Numa hora como esta, em que, segundo dizem, o Dr. Chico Lopes está profundamente machucado e deprimido – o que é natural e compreensível –, ele pode vir à CPI e tirar do âmago do seu sentimento, da sua dor e da sua tristeza a coragem necessária para prestar um depoimento franco, aberto, real, como se estivesse dando uma aula na universidade, e expor para nós o que aconteceu, as coisas erradas que ocorreram, a participação dele e de outros – se for o caso –, e o que deve ser feito para mudar o que está aí.

Podemos viver hoje, talvez, um dos momentos mais importantes da CPI, da qual o Dr. Chico Lopes pode vir a ser um grande nome, fazendo da tragédia que o abate hoje um momento de transformação, o raiar de uma nova aurora noticiando um novo Brasil, onde essas coisas não aconteçam.

Desejo que o Sr. Chico Lopes aproveite as mágoas, os equívocos, os erros que praticou e tenha a humildade de reconhecer isso, bem como sejam esclarecidos os erros que devam ter praticado contra ele – reconhecemos que é evidente que isso também possa ter acontecido, acima do bem e do mal, ou através de um advogado.

Há advogados que dizem: vai lá e fala com jeito, para não se incriminar, porque o que se diz na CPI não vale nada, não resolve nada, fica lá no arquivo, não resolve coisa nenhuma. Tenha apenas cuidado porque eles estão acostumados.

Lamentavelmente, eles dizem isso porque é o que tem acontecido. Sai a CPI, saem as denúncias, sai a aprovação, saem as decisões, sai a prova, e o processo fica nas gavetas não se sabe de quem. Só que desta vez vai ser diferente, porque a Procuradoria, a Juíza e a Polícia Federal já estão presente e estamos trabalhando em conjunto. Por isso é que digo: espero que o Dr. Chico Lopes faça hoje a grande transformação de sua vida, o grande momento da sua vida e possa até falar – às vezes, das maneiras mais variadas – aos que estão rindo dele, aos que pensam que o desmoralizaram, como se estivesse numa grande aula de civilização, demonstrando grandeza, respeito ao seu País e brasilidade.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem V. Exª a palavra.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Nobre Senador Pedro Simon, meu aparte visa exclusivamente felicitá-lo pelo pronunciamento extremamente oportuno. V. Exª foi novamente eleito em 4 de outubro de 1998 e vai exercer nesta Casa o seu terceiro mandato de Senador. A sua reeleição se deveu à sua alta credibilidade e ao extraordinário trabalho desempenhado ao longo de dezesseis anos no Senado Federal. Com toda essa experiência, V. Exª acompanhou o desempenho das Comissões Parlamentares de Inquérito. Quero aqui registrar, em primeiro lugar, repetindo uma intervenção feita por mim, na última segunda-feira na presença dos Procuradores do Ministério Público que tomaram a iniciativa de pedir aquela busca e apreensão de documentos, que, num primeiro momento, houve um entendimento por parte de muitas pessoas de que aquela ação pudesse ter sido ilegal. Em minha manifestação, depois transformada em moção, procurei lembrar que não poderia ter sido ilegal a ação do Ministério Público, uma vez que, antes de executá-la, os Procuradores tomaram o cuidado de pedir a autorização judicial e a obtive-

ram. Ora, como pode ser considerada ilegal uma ação que foi desencadeada a partir de um pedido de autorização judicial e o seu conseqüente deferimento? Ilegal seria fazê-la à revelia da opinião do juiz ou contrariamente à opinião do juiz. Esse, evidentemente, não foi o caso. Seria a primeira vez na minha vida que eu veria uma determinada ação, respaldada por decisão judicial, ser caracterizada como portadora de ilegalidade. Mais do que isso, Senador, eu gostaria de registrar o comentário feito por V. Ex^a a respeito do desfecho das CPIs. V. Ex^a, com muita propriedade, lembrou que não cabe à CPI julgar ou punir. Cabe à CPI, exclusivamente, levantar os fatos e oferecer provas às autoridades competentes para a denúncia e a formação do processo judicial. E lembrava V. Ex^a a questão da CPI dos Precatórios, dizendo que para muitas pessoas pode parecer que não houve qualquer conseqüência dela. Quero lembrar aqui, enriquecendo com essa informação toda a argumentação trazida por V. Ex^a, que as conseqüências foram muitas. E não custa também lembrar que os implicados, os envolvidos na questão dos precatórios tiveram seu futuro político inviabilizado, pelo menos neste momento. O Governador Divaldo Suruagy, de Alagoas, o mais votado nas eleições de 1994, teve de deixar o Governo e, ao buscar, agora, um mandato de Deputado, não conseguiu êxito. O Governador Paulo Afonso, de Santa Catarina, tentou a reeleição e também não conseguiu êxito, o mesmo ocorreu com o Governador Miguel Arraes, em Pernambuco. E o último deles, o ex-Prefeito Paulo Maluf buscou a eleição para Governador de São Paulo e foi derrotado, e aquele que era seu Secretário de Fazenda, o Prefeito Celso Pitta, hoje amarga, inclusive, a possibilidade de enfrentar um pedido de **Impeachment** da Câmara de Vereadores de São Paulo. Portanto, o eleitor faz seu julgamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Muito obrigado a V. Ex^a.

Com esse brilhante aparte, encerro meu pronunciamento, já que meu tempo também já se encerrou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mesa agradece a compreensão de V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão:

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB - DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo sábado, dia 1º de maio, mais uma vez, vão ser co-

memorados os direitos dos trabalhadores do nosso País e de todo o mundo.

Não é necessário, já que teremos no final da semana uma sessão de homenagem ao Dia do Trabalho, lembrar o porquê desta homenagem e da escolha do dia 1º de maio para homenagear os trabalhadores. Todavia, é muito importante que aproveitemos este momento, no mínimo, para fazermos uma reflexão sobre a situação do trabalhador, do emprego em nosso País e, notadamente, de algumas categorias de trabalhadores.

A discussão que mais se trava, no momento que antecede a comemoração do Dia do Trabalho, é com relação à questão do reajuste do salário mínimo. Embora, em um primeiro momento, o Governo Federal entendesse que não haveria qualquer reajuste no salário mínimo do trabalhador brasileiro, de pronto, o nosso Partido, o PMDB, na pessoa do nosso Líder e Presidente, Senador Jader Barbalho, insurgiu-se contra essa posição, cobrando das autoridades econômicas e do Governo Federal o reajuste necessário e indispensável do salário mínimo.

Em que pese o fato de muitos argumentarem que o salário mínimo, na maior parte das regiões brasileiras, principalmente no Sul e Sudeste, áreas do Nordeste e do Centro-Oeste, não mais é usado como referencial de pagamento de trabalhadores. Sabemos que em muitos Estados do Nordeste e do Norte o salário mínimo ainda é um patamar importante. Nem sempre é respeitado - é verdade -, mas ainda é o patamar legal na defesa de um valor mínimo a ser recebido pelo trabalhador brasileiro. Mais do que isso: é importante indexador das pensões e aposentadorias daqueles que já deram sua contribuição ao mercado de trabalho.

Os jornais hoje começam a estampar uma discussão diferente. Não questionam mais a pertinência do reajuste do salário mínimo, assunto totalmente superado já que o Governo concorda com o aumento. A discussão agora é para decidir o patamar para o qual deverá ser elevado, uma vez que, como sabemos, é importante resgatar seu poder de compra, hoje suficiente para a compra de apenas uma cesta básica por mês.

Uma outra questão muito importante e que acredito - deverá ser tratada pelo Governo, pelo Congresso Nacional e particularmente pelo Senado da República é o salário do servidor público. É impressionante! A cada plano econômico, a cada programa de ajuste das contas públicas brasileiras, uma das primeiras fontes de "economia" ou de maneira de obter esse ajuste é sempre a retirada de direitos

do servidor ou o congelamento de seus salários ou os famigerados planos de demissão, que são anunciados mas, muitas vezes – na maioria delas – não se concretizam pela total impossibilidade de serem executados sem a paralisação da máquina pública.

Desde há muito tempo o servidor público vem sendo responsabilizado por todos os males que resultam no desequilíbrio das contas do Governo Federal. Nessa cantilena, o que podemos perceber é que, hoje, em 1999, a exemplo do que aconteceu em 1998, o salário dos servidores públicos ativos civis, na folha de pagamentos da União, representa menos de 5% do Orçamento Geral da União e menos de 2,5% do Produto Interno Bruto. Por isso torna-se claro, torna-se cristalino, torna-se transparente que o servidor público não era o responsável pelo desequilíbrio das contas federais. Portanto, é inadmissível cobrar mais algum sacrifício por parte desses trabalhadores, porque, em primeiro lugar, não há mais nada que possa ser cortado, e, em segundo lugar, porque, pela sua dimensão financeira, o peso de qualquer ajuste a ser feito no salário do servidor, será insignificante no equilíbrio das contas nacionais. Além disso, é preciso dizer que todo valor gasto com o pagamento dos servidores civis ativos na folha de pagamentos da União é inferior, hoje, a 45 dias do pagamento da Dívida Interna brasileira, que se aproximará, no dia 30 de junho, dos R\$450 bilhões.

Ora, qual é a situação do servidor público? Ele está sendo absolutamente massacrado na sua capacidade de compra. Perdeu, ao longo dos últimos anos, mais de 60% do seu poder de consumo. E, nesse período, engajou-se – foi laçado, na verdade – por uma das piores armadilhas de que hoje qualquer cidadão pode ver-se vítima em nosso País. Refiro-me ao crédito fornecido pelo cheque especial e, em última instância, aos agiotas que fizeram do servidor público uma maneira ilegal, desonesta e vergonhosa de ganhar dinheiro à custa do sacrifício de famílias.

Falo, um primeiro lugar, do cheque especial, que se tornou no Brasil uma verdadeira armadilha, já que no contrato de adesão não são explicitadas de maneira clara as taxas de juros que deverão ser pagas pelo tomador do empréstimo. Pior do que isso: é aberta a possibilidade de essa taxa de juros ser repactuada a todo momento. E todos sabemos que os bancos utilizam os mais diversos argumentos, as mais disparatadas escusas para a todo momento justificar uma alta de juros desses contratos, sem que haja, por parte do tomador do empréstimo, qualquer iniciativa legal que possa ser tomada para defender seus direitos.

Portanto, a grande maioria dos servidores públicos, pelo menos os que vivem na nossa cidade – mais de 145 mil federais; e cerca de 140 mil locais – têm 10%, 20% ou 30% de seu salário mensal, de seus proventos, consumido pelo pagamento de juros do cheque especial, cujas taxas chegam a 10%, 12%, 15% ao mês – ou 500% ao ano – inviabilizando, assim, para sempre, o pagamento desses empréstimos.

Pior: aqueles que mais foram sufocados tiveram de recorrer à agiotagem, que campeia em nossa cidade. Há até anúncios publicados nos jornais. Em boa hora, o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, valendo-se dos meios de que dispõe e de sua autoridade como Ministro da Justiça, tenta pôr fim a essa atividade criminoso, ilegal, em que chegam a cobrar até 25% de juros do salário dos servidores.

Neste ponto, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar a importância de que nós, do Senado e do Congresso brasileiro, tomemos alguma providência para melhorar a situação e minorar o sofrimento dos servidores públicos do nosso País, porque, curiosamente, legalmente o agiota tem muito mais facilidade de receber seu crédito que a instituição bancária. Isso porque, no Decreto nº 2.784, de 18 de setembro do ano passado, o Governo diz, em seu art. 4º, inciso I, que "poderão ser abatidos dos contracheques, como consignação em pagamento, mensalidade instituída para o custeio de entidades, associações e clubes de servidores."

Ora, o que ocorre? Mediante a assinatura de um convênio entre alguém que se disponha a emprestar dinheiro para o servidor público e alguma dessas entidades de classe, na prática, a entidade, por uma pequena remuneração, é utilizada como trampolim para que aqueles que praticam o crime da agiotagem possam receber diretamente do contracheque do servidor público aquilo que é devido à guisa de pagamento de juros ou de pagamento de parte do empréstimo.

O que vemos é uma situação de total fragilidade do servidor, que, assoberbado, pressionado pelas dívidas que tem e pela necessidade de arrumar algum dinheiro, acaba entrando nessa espiral diabólica que o leva simplesmente a inviabilizar muitos meses e anos de sua vida.

O mesmo não acontece com as instituições bancárias, que, à exceção dos bancos oficiais federais, podem, conforme previsto no mesmo artigo e decreto, Inciso VII, proceder à consignação e pagamento para empréstimos dados aos servidores públicos.

Por essa razão, estou apresentando no Senado da República dois projetos visando a contribuir para diminuir esse desgaste e sofrimento do servidor. O primeiro deles permite que as instituições de crédito estaduais beneficiem-se da possibilidade do desconto em folha previsto no Decreto nº 2.784. Repito que não estou constituindo, no caso, os bancos privados, que teriam maiores possibilidades de pressionar os servidores com o cheque especial. O meu projeto permite exclusivamente às entidades públicas de crédito – também as estaduais, como o Banco de Brasília – que procedam a empréstimos a juros reduzidos, já que com o desconto em folha o recebimento é garantido, o risco do não pagamento acaba desaparecendo. Poderíamos, no Distrito Federal para servidores federais e estaduais, abrir uma linha de crédito com juros 50% inferiores aos praticados pelo cheque especial para que os servidores pudessem colocar em dia suas dívidas fugindo das altíssimas taxas. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na prática, tal processo geraria um aumento da renda líquida do servidor público, mês a mês, da ordem de 15% a 25%.

Mais do que isso, apresento ao Senado Federal um projeto de lei visando criar uma linha de crédito especial para os servidores públicos federais no âmbito das instituições federais de crédito, quais sejam o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Dessa maneira, já que o Governo se diz pressionado pela necessidade, que é verdadeira, de gerar um superávit primário de 2,5% do Produto Interno Bruto no ano de 1999, o que o leva ou o levará a ser bastante prudente nas suas despesas e nos seus compromissos; já que, mediante essa justificativa, seria difícil, na opinião do Governo, a concessão de qualquer reajuste ao servidor público neste momento; já que é essa a alegação e que não haverá o aumento de salários, pretendo, com esse projeto, que o Governo proporcione ao servidor público federal a possibilidade de pelo menos se livrar dos juros escorchantes que vem pagando, possibilitando assim que ele tenha não o aumento do salário bruto, mas o aumento do salário líquido, já que poderá dispor, para outras finalidades, da sobra do montante recebido por mês.

Com essa medida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero estar contribuindo para, sem onerar os cofres do Governo Federal, beneficiar as instituições de crédito, que, com isso, terão um maior volume de empréstimo, com plena garantia de recebimento.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Escuto, com muita atenção, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – O meu aparte será rápido, nobre Senador Luiz Estevão: Apenas gostaria de desfazer o que deve ter sido um mal-entendido de minha parte. V. Ex^a, em boa hora, está tentando trazer essa solução paliativa no sentido de reduzir as taxas de juros e de criar condições especiais de endividamento para os servidores cujas perdas salariais chegam a praticamente 60%. Desde o tempo em que o Ministro Bresser Pereira estava no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, cargo que, em seguida, foi ocupado pela Sr^a Claudia Costin, o plano de demissão de 160 mil funcionários públicos, encabeçado pelo Presidente Fernando Collor, realmente foi reduzido em seu ímpeto inicial. Mas, entre 1994 e 1998, o número de servidores em âmbito federal recuou de 1,2 milhão para 886 mil funcionários, e o número de funcionários de empresas estatais, com as privatizações e as extinções, caiu de 145 mil para 92 mil. Sempre que há uma privatização – todos sabemos que, em qualquer País do mundo e também no Brasil, isto ocorreu –, há um enxugamento do número de funcionários dessas empresas. Desse modo, houve uma queda de cerca de 400 mil funcionários públicos federais, e verificamos ainda reduções em âmbitos estadual e municipal. Houve um desemprego em cascata, quando a função social do Governo era, até há pouco tempo, a de reempregar aqueles trabalhadores que, por meio do processo de acumulação e de eficiência do capital, eram postos na rua, no desemprego. Esses números são mais aterradores principalmente quando o desempregado perde o acesso ao crédito. Eu também gostaria de lembrar que, de qualquer maneira, recorrendo o trabalhador ao crédito – quer se trate de recurso feito a um agiota ou ao sistema bancário –, o que percebemos é que, nos meses em que o pagamento é feito, a renda disponível diminui, uma vez que a taxa de juros absorve uma parte dos seus magros vencimentos. Parabéns, portanto, V. Ex^a pela iniciativa de tentar reduzir a taxa de juros para esses fins, mas apresento esses números para lembrar o desemprego que, como medida tomada desde os tempos do Presidente Fernando Collor, vem jorrando sobre os funcionários públicos, numa tentativa vã de enxugar as despesas por meio dessas migalhas que o Governo recolhe e economiza na folha de pagamento. Muito obrigado.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço o aparte do Senador Lauro Campos, a quem

também parabenizo – da mesma forma com que recebi seus cumprimentos – por ter sido sempre um defensor dos servidores públicos, um dos segmentos mais incompreendidos e injustiçados da nossa sociedade não só do ponto de vista salarial, mas também do ponto de vista da eficiência, da probidade e da dedicação ao País.

Em Brasília, há uma quantidade enorme de servidores que trabalham com extrema dedicação. São pessoas extremamente bem preparadas, que, muitas vezes, insurgem-se até mesmo contra seus chefes nomeados provisoriamente em cargos de confiança porque têm zelo pela instituição e sabem que os desmandos dos chefes, muitas vezes, terão que ser, amanhã, corrigidos pelos servidores de carreira que permanecem na instituição e que são aqueles que pagam a conta pela sua inviabilização.

Volto ao tema central do meu pronunciamento, exatamente ao que disse o Senador Lauro Campos: hoje, quer no cheque especial, quer na armadilha criminosa da agiotagem, os servidores públicos da União, no Distrito Federal, encontram-se efetivamente com sua renda extremamente reduzida já que não têm sequer o direito de por a mão no seu salário, porque esses descontos, no caso da agiotagem, são feitos ainda quando do crédito do salário em sua conta corrente.

Precisamos tomar uma providência já que, como foi lembrado, todas as medidas de congelamento do salário do servidor foram praticadas nos últimos tempos. E não há, segundo se anuncia, perspectiva de tirá-lo desse arrocho, dessa situação de grande pressão na sua renda.

Portanto, acredito que uma das mais eficientes e eficazes maneiras de melhorar a renda líquida do servidor seria a criação dessa linha de crédito, que – repito – não se trata de paternalismo, não se trata de concessão especial, porque, se de um lado as instituições oficiais estarão fornecendo esse financiamento ao servidor, do outro lado terão, por meio da estabilidade e principalmente da possibilidade do desconto em folha, a plena garantia de que não perderão seus recursos emprestados.

Com isso, tenho a convicção de que poderemos, com essa medida, trazer um alívio nas combalidas finanças do servidor público, quem sabe melhorando sua renda líquida em 15%, 20% ou 25%, alívio este sobremaneira importante neste momento de dificuldades.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir de hoje, na cidade do Rio de Janeiro, está sendo realizado o Tribunal da Dívida Externa. Trata-se de um evento promovido pela CNBB, pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, com a participação de diversas entidades sindicais, comunitárias e religiosas, de intelectuais, de juristas, de personalidades políticas e artísticas. Enfim, será uma atividade com representação de vários países, com a finalidade de apresentar uma sentença sobre a situação da dívida externa e, portanto, sobre a situação da dependência externa do Brasil.

Evidentemente, todos nós sabemos que esse tribunal não é apenas um evento. Aliás, ele é parte de uma campanha muito maior, apoiada, inclusive, pelo Papa João Paulo II: a Campanha do Jubileu ano 2000. Todos nós, cristãos, sabemos que o Levítico, em seus versículos de 25 a 35, versa sobre o Jubileu, que, na tradição cristã, é um momento em que acontece o perdão das dívidas. Que o façamos antes que Bill Clinton nos sugira isso! Que haja o perdão das dívidas e, portanto, o cancelamento das dívidas dos países empobrecidos! Busca-se, com isso, restabelecer a justiça entre credores e devedores, assim como a paz e a harmonia entre os povos, possibilitando eliminar a perversa servidão estabelecida pelas dívidas.

Todos nós sabemos que a dívida externa hoje é um tema esquecido nacionalmente. A grande imprensa não a menciona; fala no dólar, na calma do mercado, nos bilhões – tão cantados em verso e prosa – que os fariseus do FMI trarão para o nosso Brasil.

Depois do Plano Brady, em 1994, Fernando Henrique, então Presidente, declarou que estava extremamente feliz com o problema da dívida externa. Além da redução do valor total da dívida externa por meio da redução do principal e das taxas de juros, o plano previa também a extensão dos prazos de pagamento, a substituição de obrigações e taxas flutuantes por títulos com taxas fixas. O desconto efetivo foi muito pequeno – 7,6% –, mas, claro, a propa-

ganda enganosa do Governo divulgava que havia sido de 100%. Por isso é difícil que o povo acredite em político; não há Procon que agüente tanta propaganda enganosa.

Como todos sabemos, a dívida externa brasileira ganhou vulto no início dos anos 70, quando o Governo brasileiro estimulou a captação de recursos externos para financiar o II Programa Nacional de Desenvolvimento. Em 1964, a dívida era de US\$3 bilhões; em 1973, pulou para US\$12,6 bilhões, 8% do PIB; em 1978, alcançou US\$43,5 bilhões, portanto, 15% do PIB. A essa altura, já éramos considerados, sem dúvida, exportadores de capitais – unicamente exportadores de capitais, tanto pelo pagamento da dívida externa, como pela remessa de lucros das empresas do País. O Brasil, com a maior pose de exportador de capital, e a dívida aumentando. Em 1980, a dívida aumentou para US\$71,5 bilhões; em 1989, US\$115 bilhões; em 1994 – primeiro ano de Fernando Henrique –, era de US\$146 bilhões; no final de 1998, US\$235 bilhões – US\$140 bilhões do setor privado e US\$95 bilhões do setor público.

Para se ter uma idéia, essa dívida, que, em quatro anos do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique, aumentou praticamente US\$100 bilhões, equivale a quatro anos de exportação, a dois anos de arrecadação de impostos federais e a seis vezes o valor das reservas em moedas estrangeiras que estavam – não estão mais – no Banco Central, no início do ano.

E o pior é a lógica; por isso o tribunal da dívida externa está questionando. Quando a dívida – não dos governantes, mas do povo brasileiro, de cuja vida e dignidade é preciso arrancar para pagá-la – era de US\$115 bilhões, o Governo pagou R\$216 bilhões e, mesmo assim, continuou devendo US\$212 bilhões. Então, não há lógica, nem matemática que consigam explicar tamanha subserviência.

Agora, qual é a principal maneira de o Governo obter dólares para honrar seus compromissos externos? Conseguindo mais empréstimos, atraindo – em uma verdadeira atração fatal – o capital especulativo, com altas taxas de juros, que, conforme já foi dito várias vezes nesta Casa, sobrecarregam as empresas, a população, aqueles pobres mortais que operam com o real e os agiotas internacionais. Estes adquirem títulos do Governo e tão provisoriamente deixam o dinheiro no Banco Central, que me fazem lembrar Flash Gordon, das antigas revistas em quadrinho; no entanto, conseguem gerar no Governo, em setores importantes da mídia e em muitas personalidades políticas um saltitar alegre diante dessa

pseudotranquilidade e calma do mercado. Depois, rapidamente, como todo agiota, buscam seus dólares, acrescidos com os juros maiores do mundo. É por isso que a dívida interna, que há pouco tempo era de US\$93 bilhões, hoje passou para US\$400 bilhões.

O mais doloroso – certamente, isso deve estar sendo discutido pelas mais diversas entidades religiosas, intelectuais e juristas – é verificar onde está esse dinheiro; é ver o montante das dívidas externa e interna deste País de dimensões continentais, que tem potencial para ser transformado em uma Nação rica. Nós não conseguimos ver onde está esse dinheiro, porque a realidade deste Brasil é de fome, desemprego, humilhação e sofrimento. O mais doloroso – por isso a opinião pública é a de tristeza com os políticos – é que os atuais protagonistas da subordinação à lógica das grandes potências, do capital especulativo e do Fundo Monetário Internacional são exatamente as mesmas personalidades que, nos anos 70, combatiam a política do endividamento irresponsável da ditadura militar e condenavam a submissão do Governo ao receituário do Fundo Monetário Internacional.

Certamente, naquela época, o Presidente da República sabia o que era o termo "fracassomaníaco". Eu já disse, nesta Casa, que, embora a mídia tenha atribuído a outro a originalidade do termo, na década de 50, um velho cientista social norte-americano já o atribuía aos dirigentes que não acreditam na potencialidade de seus países e se submetem, subservientes, à lógica das grandes potências, do Fundo Monetário Internacional.

O grave – daí a importância da CPI do Sistema Financeiro – é que, nessa vergonhosa subordinação, são muitos os negócios que se realizam nos altos escalões do Governo Federal. Antigamente, denunciávamos a pressão dos capitalistas e dos lobistas; hoje, a sensação que nós, brasileiros, temos é a de que eles não precisam mais fazer pressão, porque estão no coração do País, do qual são a própria representação. Eles não precisam mais pressionar as instâncias de decisão, de poder, porque já as comandam. São os emissários do capitalismo internacional; burocratas frios, a serviço dos interesses de outros países. Fazem isso com tal naturalidade, que os únicos termos apropriados – nós, do interior, chamamos de outra coisa – para designar o local onde se encontram essas pessoas seria "um gigantesco vazio moral".

Como novata, busquei saber de alguns poucos casos. Francisco Gross foi Presidente do Banco Central durante a fase crítica da renegociação da dívida externa; mal terminou a negociação, foi contra-

tado pelo maior credor externo brasileiro, o banco norte-americano Morgan. Marcílio Marques Moreira, ex-Ministro da Economia, representou no Brasil os interesses da megacorrentora americana, responsável, inclusive, pela modelagem na operação de venda da Companhia Vale do Rio Doce, entre outras. Helena Landau era Diretora de Privatização do BNDES., quando saiu – certamente conhecia detalhes valiosos –, foi contratada por um banco norte-americano, cliente das nossas privatizações. José Luiz Alquéres era Presidente da Eletrobrás e participou da modelagem da privatização do setor elétrico; saiu para ser contratado por uma diretoria de um grande banco de investimento, que é potencial comprador do setor que ele ajudou a construir. Há outros envolvidos; um deles deixou a Secretaria de Política Econômica para assumir filial de bancos no Brasil. Armínio Fraga, como todos sabemos, foi Diretor do Banco Central e deixou a Diretoria do Banco Central para tornar-se Consultor do Grupo George Soros, responsável, como já discutimos nesta Casa, pelos maiores ataques especulativos a moedas, destruindo nações. Hoje, ele volta para o Banco Central.

O Presidente da República diz à imprensa que a CPI deve ser criada para fiscalizar. O Ministro Pimenta da Veiga está dando uma lição ao dizer – isto está em todos os jornais de hoje – que o Congresso Nacional deve fiscalizar, mas que precisa legislar. Está ensinando aos Deputados e Senadores que é necessário legislar, esquecendo que quem tem, ao longo do tempo, usurpado a nossa prerrogativa constitucional de legislar é o próprio Governo Federal – a quem ele serve –, por meio de medidas provisórias. É muito bom que o Congresso possa legislar, porque não fará nada além de cumprir sua função constitucional, e ótimo que possa também fiscalizar.

A CPI do sistema financeiro muito contribuirá se realmente for ao fundo do problema e não tratar Francisco Lopes – como alguns já disseram desta Casa – como um peixinho, um peixinho que foi apresentado ao Congresso como um samurai. O Ministro Pedro Parente disse que ele era um samurai que puxaria uma grande espada para enfrentar os tubarões do mercado especulativo. Não sei se ele, como samurai, imaginou ou incorporou as virtudes para a guerra, porque oportunismo e flexibilidade são virtudes na guerra. Talvez tenha incorporado dos samurais não a lógica e as virtudes de quem governa, mas outra lógica. Talvez até tenha feito o que saiu na revista, ao dizer que, quando desembainha a espada, tem que se ferir, nem que seja com o seu próprio sangue – deve ser apenas o sangue dele que

estava jorrando – antes, para que a espada não perca a sua alma.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão, que sempre diz que nunca interfere nos pronunciamentos da esquerda, porque, com seu aparte, destrói todos os pronunciamentos que fazemos. Digo isso com simpatia e sem nenhuma ironia, tenha certeza disso, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Sei disso, Senadora. V. Ex^a nos traz números e datas que parecem absolutamente verdadeiros. O que estraga, a meu ver, o seu discurso é a adjetivação. V. Ex^a usa verdades para trazer coisas imaginárias. Por exemplo, ao dizer que, em 1964, o Brasil devia US\$3 bilhões. Isso é verdade. Mas quem governava? O PT de então. Não havia o PT – assinalo, antes que V. Ex^a conteste. A expressão que usei foi "o PT de então", ou seja, o PTB, a extrema esquerda. O PT veio depois, como uma repartição daquilo que havia em matéria de esquerda. Àquela época, a inflação no Governo do Sr. João Goulart chegava a quase 100% ao mês.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Ao ano!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – O Brasil devia US\$ 3 bilhões, e não havia quem quisesse emprestar-lhe nada. O País não tinha competência nem capacidade de dever um centavo a mais. Hoje, o País deve tudo isso, e o mundo continua nos emprestando, porque o Brasil é uma grande nação. Àquela época, o Brasil era a 48ª economia na escala mundial. Era, portanto, um território e não existia com o governo do PT de então. Atualmente, nosso País é a 10ª economia mundial. V. Ex^a se refere ao período militar. Em verdade, houve uma elevação do endividamento naquela época. V. Ex^a afirma isso, mas não diz o motivo porque não lhe convém. Por que houve o endividamento? A grande crise do petróleo avassalou o mundo. Os Estados Unidos entraram em uma recessão profunda, com desemprego intenso. O Japão, a Alemanha, a Espanha, a França, a Inglaterra, enfim, todos os países optaram pela recessão, para corrigir as distorções oriundas da crise do petróleo, cujo preço saltou de US\$2,00 para US\$38,00 o barril. O Brasil preferiu manter o caminho do pleno desenvolvimento, e para tanto usou poupança externa. Nessa ocasião, construímos as grandes estradas e surgiram os telefones. V. Ex^a hoje conta com a facilidade do celular. Não havia telefone, mas a revolução promoveu a telefonia. A

energia elétrica era irrisória, e hoje a temos em todo o País. A indústria automobilística criada por Juscelino foi intensificada no período revolucionário. Então, o endividamento se deu por todas essas razões. Não quero prolongar meu aparte. V. Exª diz que o Brasil é subserviente ao Fundo Monetário Internacional. Ouço isso todos os dias de Senadores e Deputados, mas entendo que o Brasil não é e nunca foi subserviente. O Brasil é sócio do Fundo Monetário Internacional, que não tem interesse em prejudicar nem nosso País nem a Rússia. V. Exªs elogiavam a Rússia, hoje não elogiam mais, porque fracassou, ruiu, faliu, era um regime falido. Pois bem, hoje já não elogiam mais a Rússia, ela não é mais paradigma; mas a Rússia também é sócia do Fundo Monetário. O Fundo não quer prejudicar nenhum país do mundo. Ele até pode oferecer conselhos equivocados, errados, mas não por má fé. O FMI está emprestando seu dinheiro e quer recebê-lo de volta. Se, deliberadamente, dá um conselho errado, de má fé, não irá recebê-lo. Portanto, é preciso que a adjetivação não suplante os números verdadeiros.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª, como "petólogo", precisa estudar mais. O PT nunca elogiou a União Soviética. Digo isso com muita isenção, porque, na época, eu não era do Partido dos Trabalhadores. O PT surgiu como partido político justamente criticando o regime do leste europeu. Se aquele regime faliu, os que defendem o modelo neoliberal faliram ainda mais. São os senhores que estão sendo hoje questionados pelo mundo para dar uma resposta. O que fracassou foi o modelo que aí está. Se não tivesse fracassado, não estaríamos numa crise mundial. Como é que se responde aos indicadores sociais que temos no Brasil? Às gigantescas taxas de desemprego? À destruição de parques produtivos inteiros? À destruição do setor agrícola? À destruição de absolutamente tudo? E ao entreguismo do que se construiu? V. Exª resgatou o que se construiu, e tudo isso que se construiu...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Quase cem milhões de toneladas de produtos agrícolas é falência?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – ... está sendo entregue de uma forma vergonhosa pelo Governo Federal. À custa da fome, da miséria e do desemprego, forçam o povo a pagar uma dívida externa e entregam nosso patrimônio, de forma vergonhosa, por migalhas, em nome da tal estabilidade do mercado.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo a aparte a V. Exª.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senadora Heloísa Helena, ao falar da dívida externa e mencionar que em breve teremos um julgamento desta dívida, volto ao passado e lembro que já participei, em São Paulo, em Campinas, aqui em Brasília por três vezes e em vários outros lugares, de tribunais que julgaram essa criminosa dívida externa. Em 1973, antes do aumento do preço do petróleo, a dívida disparou de três e poucos bilhões para mais de US\$6 bilhões, porque quase US\$4 bilhões ficaram em reserva. O governo dos banqueiros brasileiros, aliado aos militares, tomavam dinheiro emprestado e acumularam aqui quase US\$6 bilhões em reserva. Foi essa reserva astronômica que estimulou o Presidente Geisel a realizar suas obras megalômanas, inclusive aquela em parceria com a Alemanha. Não havia na Alemanha nenhuma indústria termonuclear, pois era proibido a construção de tais usinas pelo Tratado de Rendição. Assim, não tinha experiência alguma nesse setor. E nos vendeu, através do contrato que o então Presidente Ernesto Geisel queria fazer com a Alemanha, por US\$28 bilhões, o contrato do século, a fim de que importássemos não apenas esses três ou quatro vagalumes, mas muitas vezes mais do que isso. Desde a nossa independência política, que nos custou a dependência à dívida que Portugal tinha com a Inglaterra, a qual assumimos, e, desde sempre, somos escravos dessa dívida externa. E agora, tal como ocorreu nos anos 80, a dívida – que foi feita para quê? – cresce a tal ponto a fim de que nos endividemos e possamos importar artigos que estão sobrando no capitalismo eficiente, no capitalismo desumano. Importamos e nos endividamos. Todos os países subdesenvolvidos fazem a mesma coisa. E, a partir de determinado momento, a dívida, que antes aumentava as exportações e ajudava a dinamizá-los, agora, torna-se um obstáculo ao comércio internacional. E é por isso que o comércio internacional, a partir deste ano, está sofrendo uma contração, uma redução em relação ao ano passado. Por isso, até Bill Clinton está dizendo que devemos **write off**, riscar, acabar, perdoar. Não é que ele tenha assumido um caráter humano, cristão, papal, porque o Papa também é a favor dessa abolição. Mas os motivos do Presidente Clinton são esses. Eles devem perdoar um pouco essa nossa dívida externa para que possamos importar mais, endividar-nos de novo e apertar novamente essa corda que sempre passou em torno do nosso pescoço. De modo que parabeno V. Exª pelo brilhante

discurso, porque, realmente, todas as vezes que V. Ex^a fala, torna-me um pouco menos velho. Muito obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois imagine. São os cabelos brancos e a eterna juventude de V. Ex^a que me inspiram. Tenha certeza disso.

Sinceramente, luto para transformar este País numa Nação. Já disse aqui nessa Casa que não torcemos pelo quanto pior melhor, porque sabemos que o quanto pior significa mais fome e mais miséria para a grande maioria da população que representamos. O quanto pior melhor não fragiliza a elite política irresponsável, fracassada e incompetente que destrói o nosso Brasil. Por isso, não torcemos pelo quanto pior melhor. É extremamente doloroso para nós vermos essa subordinação, essa subserviência.

O Brasil, como V. Ex^a diz, Senador Lauro Campos, era considerado país subdesenvolvido; depois, passa a ser chamado país em desenvolvimento; depois, país devedor. E, quando nos chamam de mercado emergente, começamos a comemorar, como se isso fosse alguma coisa importante, simplesmente ser mercado para o capital especulativo internacional. Sabemos exatamente que as grandes nações não estão coisíssima nenhuma nessa globalização; não estão inseridas nela coisíssima nenhuma. Basta ver as gigantescas barreiras protecionistas para suas mercadorias, para protegê-las. Basta ver as gigantescas barreiras inclusive de ferro e concreto. Eu já disse nesta Casa: quem critica o Muro de Berlim tem que começar a criticar o muro de ferro e concreto que está dando choque elétrico na travessia México-Estados Unidos, para impedir que nossos miseráveis, a nossa força de trabalho vá até lá disputar com os americanos.

Portanto, concluindo, Sr. Presidente, porque sei que já passei do tempo, nossa luta e, com certeza, a luta de todos que estão hoje no Rio de Janeiro – espero que todos os cariocas possam participar dessa discussão que se encerrará na quarta-feira –, é no sentido de que possamos efetivamente viver numa democracia. Isso que estamos vivendo não é democracia. A democracia não é o simples respeito à organização e à administração do Poder, a algumas regras estabelecidas na vida em sociedade. Se a democracia cria um vazio social; ela é impedida de garantir a distribuição de riqueza, ela está inclusive se deslegitimando. O que legitima a democracia, como um instrumento fundamental para a humanidade, é a possibilidade de garantir justiça social.

Falando sobre as propostas do Tribunal da Dívida Externa, como eles levantaram, e todos sabe-

mos, o volume que hoje se paga da dívida externa, dessa dívida imoral, daria para pagar um salário mínimo por mês, durante três anos, para todos os 30 milhões de brasileiros pobres e famintos e, portanto, tirá-los da miséria; daria para criar três milhões de empregos na indústria por ano; assentar no campo nove milhões de famílias, embora tenhamos menos de cinco milhões de sem terra, construir catorze milhões de casas, embora nosso déficit habitacional seja de dez milhões de casas, aplicar cinco vezes mais em saúde e dez vezes mais em educação do que é gasto hoje.

Portanto, as propostas do Tribunal são: a suspensão do pagamento – porque todos entendemos que a dívida externa já foi paga, tanto pelo sangue, pelo sofrimento e pelo suor do povo brasileiro, como matematicamente –; a auditoria das dívidas, para sabermos para onde foi o dinheiro e quem efetivamente ganhou com essa forma; o não pagamento de juros além dos 12% estabelecidos pela Constituição; a proposta – de autoria do ganhador do prêmio Nobel de Economia – de se estabelecer um grande fundo de todas as operações financeiras para fazer um "fundão" de ajuda para os países subdesenvolvidos e, é claro, a autonomia em relação ao Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional.

Para isso, bastava que se cumprisse a Constituição, que é muito clara, em seu art. 170, inciso I, que trata justamente da soberania nacional – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica – e que apresenta a soberania como um requisito fundamental para o agente político em sua relação com o mundo.

Finalizando, quero mais uma vez saudar a CNBB, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, enfim, todos que, até quarta-feira, reúnem-se dizendo NÃO à dívida externa e, portanto, por intermédio do Tribunal, dizendo SIM à vida da gigantesca maioria dos brasileiros.

Agradeço a benevolência, porque sei que passei do tempo, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Por cessão do Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo sob o impacto de duas Comissões Parlamentares de Inquérito que há muito tempo dormitavam impossíveis de se desenvolver, de vir à luz, porque forças contrárias ao seu funcionamento impunham este silêncio.

Mas agora devemos nos perguntar por que será que aqueles que sempre quiseram abortar a existência dessas Comissões Parlamentares de Inquérito, de repente, transformam-se nos partejadores dessas comissões. Permitem, cada vez com mais receio, que o ser que veio à luz posa assumir dimensões incontroláveis. Agem como um aprendiz de feiticeiro que desperta forças que se voltam contra si e, contra as quais, mostram-se inermes, impotentes.

Realmente, a instalação dessas comissões parlamentares de inquérito por si só representa um arejamento para a economia nacional, para a sociedade brasileira, para aqueles que há tanto tempo esperavam que as suspeitas pudessem ser examinadas, ou para desfazê-las, mostrando que estamos num regime que, verdadeiramente, se pauta por princípios éticos e morais, por transparências, por respeito à dignidade; princípios que puseram em prática aquelas normas partidárias de bravos soldados da democracia, de bravos combatentes contra as trevas da ditadura e da opressão.

Entretanto, para surpresa nossa, mal se instala a CPI dos Bancos, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Europa, se mostra receoso, pelo menos receoso, de que alguns resultados dessa CPI possam perturbar a sua ética, a sua moralidade, a sua **weltanschauung** moderna a respeito daquilo que deveria ser a sociedade brasileira. Vemos que os receios começam a aparecer. Entre eles o receio de que algumas pessoas do Banco Central e de outros bancos, alguns banqueiros nessa "bancocracia" brasileira possam vir aqui e, por um lapso qualquer, contar até a verdade, dizer alguma inconveniência, levantar a tampa daquilo que sabemos existir há muito tempo neste País: um conluio fantástico, o mesmo conluio que criou o Proer, que já havia dado 21,5 bilhões e hoje já repassou gratuitamente mais de 30 bilhões sem qualquer garantia aos banqueiros. Nós fazemos todas essas reformas para conseguir 29 bilhões. O Governo Federal pretende levantar 29 bilhões com todo este sacrifício, este desemprego, este arrocho, esta pressão sobre os tribunais da Justiça trabalhista, a fim de que a Justiça do Trabalho não conceda o reajuste devido de salários e vencimentos. E vemos que dos 21,5 bilhões apenas 1,5 bilhão retornou à casa materna, porque o Banco Central é uma mãe para os banqueiros brasileiros.

O que estamos vendo é justamente isto: o fulcro da CPI dos Bancos gira em torno da figura do ex-presidente Francisco Lopes. Quando o Governo enviou a esta Casa, para o Senado Federal, o nome do Professor Francisco Lopes para Presidente do

Banco Central, acho que ele não estava nos pregando um calote, uma peta. Ele não estava testando a nossa capacidade de avaliar um candidato do Governo. Aqui, o Professor Francisco Lopes teve praticamente unanimidade. Inclusive eu cometi o pecado – que agora confesso – de ter votado no Sr. Francisco Lopes. E o fiz com medo de que algum Fraga viesse depois dele. E veio. Mas, no Sr. Arminio Fraga eu não votei. Enganei-me com o Sr. Francisco Lopes, porque o conhecia desde o início dos anos 70. Ele era um modesto professor como eu, e eu não sabia que os encantamentos do dinheiro o haviam levado para outros descaminhos.

Parece-me que isso que aí está é o resultado de uma dependência do Banco Central relativamente aos banqueiros que produzem os diretores e os presidentes do Banco Central.

Desde 1985, pelo menos, tenho dito que no Brasil estão amarrando cachorro com linguiça. As funções principais do Banco Central: ser banqueiro do Governo, banco dos bancos, fiscal da circulação monetária, fiscal do sistema financeiro. Como é que egressos desse sistema financeiro podem ser diretores de fiscalização dos bancos que os produziram e que os fizeram ascender à direção? Ou então o contrário: pobres professores universitários, colegas de banco do Senador do PT que agora está falando, filhos de professores mineiros – não quero citar nomes – de professores que tinham 19 filhos e que criaram sua prole modesta e honesta. De repente, eles se transformam em diretores e sócios de banco. Banco BBA – Banco Bracher Arida. De onde veio esse dinheiro? De onde veio essa fantástica taxa de lucro que faz esses bancos ascenderem dessa maneira?

Referiu-se aqui ao nome de uma pessoa do BNDES, outra instituição que ou doa empresas estatais ou fornece empréstimos muito suspeitos, para, por exemplo, o Opportunity, banco do Sr. Pêrsio Arida, casado com a Sr.^a Elena Landau, Diretora de privatização do BNDES. Nesse particular, o conluio já é familiar, bancário familiar, industrial familiar.

No Japão, criaram-se os **zaibetsu** e os **keiretsu**, formas de organização e de simbiose entre as três formas de capital. Aqui se criam essas relações espúrias: marido, mulher e Banco Central; marido, mulher e BNDES; marido, mulher e compra, na bacia das almas, de empresas privatizadas. Como vêem V. Ex^{as}, estamos realmente inovando em matéria de relações espúrias e de estruturação desse sistema.

É bom então não examinar muito. É bom não chamar o Ministro Pedro Malan, porque S. Ex^a pode perder aquela sua fleuma tão cultivada na Inglaterra

e nos Estados Unidos, e falar a verdade, alguma verdade, sempre inconveniente para aqueles que procuram esconder a verdadeira situação do País.

Portanto, o que estamos vendo agora é o seguinte: grande parte dessa disparada que presenciamos ocorre porque a dívida pública brasileira já ultrapassou os 507 bilhões de reais e a dívida externa se aproxima dos 300 bilhões de reais. Isso significa que cada trabalhador brasileiro que compõe a força de trabalho – muitos deles ganham apenas o salário mínimo de 130 reais por mês – está devendo 10 mil dólares. Os brasileiros comeram pescoço de frango, comeram pé de galinha e agora recebem a conta: cada um deverá pagar esse valor decorrente da dívida pública e da dívida externa. Obviamente, como disse a Senadora Heloisa Helena, essa dívida é impagável. O Brasil consegue, mais uma vez, aumentá-la em 2 bilhões de reais. O dinheiro está sobrando no mundo. Não há como realizar investimentos adicionais. A indústria de automóvel, por exemplo, que procurou o Brasil, produz em escala mundial 69 milhões de carros e só consegue vender 50 milhões. E vem para o Brasil produzir mais. Para vender para quem? As exportações argentinas de carro caíram 30%. Naquele país se diz, claramente, que o Mercosul acabou. Eu dizia há muito tempo que o Mercosul e também o Mercado Comum Europeu constituem um arranjo anticíclico para conseguir um mercado ampliado, que será uma proteção contra os efeitos da crise, que fecham todos os mercados às nossas exportações, como acontece, por exemplo, com os Estados Unidos, que estabelecem pesadíssimos impostos para evitar a nossa exportação de laranja, de chapas de aço, de ferro, etc.

Desse modo, então, o que estamos vendo é que, com o aprofundamento da crise – isso é óbvio –, os Estados nacionais vão abandonar – como agora está acontecendo declaradamente com a Argentina – as pretensões de uma aliança mais ampla para conseguir um mercado mais amplo e vão fechar-se para que o seu mercado não seja invadido por mercadorias de outros países. Assim, a Argentina, que já viu contrair as suas exportações em 30%, percebe muito bem que tem de abandonar a Alca e o Mercosul, porque, do contrário, irá aprofundar-se em uma crise sem retorno.

Pois bem, o mundo tem montanhas de dinheiro e não consegue investi-lo. Então ele foge para a especulação nas bolsas até provocar a sua explosão, como ocorreu no sudeste asiático e em diversos outros países, ou vai comprar papéis do Governo. A dívida pública dos Estados Unidos é de US\$5,6 trilhões.

Como é que um país que tem US\$5,6 trilhões de dívida pública pode dizer que é neoliberal, que o Estado deve desaparecer, deve emagrecer, quando ele está gordo, tem US\$5,6 trilhões só de dívida pública federal? Os Estados Unidos são o maior comprador do mundo. Um governo, como o americano, que gasta US\$ 1,6 trilhão por ano, não pode deixar de gastar em armas obviamente. Pergunte lá na Iugoslávia e no Oriente Médio se é ou não verdade isso.

Agora o Governo brasileiro diz que lavou a cara, está com outra fisionomia, tem outro perfil, foi rejuvenescido. O tal "Brasil em Ação" parece que retirou o Brasil da "inação I" do Real I e o colocou na "inação II", do Real II. O que é do Brasil em Ação? Só existem as pedras fundamentais, mais nada. De modo que, a partir deste momento, o Brasil perdeu, com a desvalorização, R\$102 bilhões. Estamos pelejando para conseguir R\$40 bilhões emprestados. O Governo Federal doou mais de 50,7 bilhões a São Paulo e ao Banespa, e nós estamos aqui, de "pires na mão", pedindo R\$41 bilhões. Desses R\$41 bilhões, apenas nove chegaram ao Brasil.

Agora, conseguimos 2 bilhões lá fora, em virtude do lançamento de títulos da dívida pública brasileira, títulos da dívida externa brasileira. O Brasil agora é outro, tem credibilidade, tem uma imagem externa fantástica, com 2 bilhões entre aqueles que fugiram do Brasil e levaram, há pouco tempo, mais de 40 bilhões. Agora estamos tentando, de novo, realimentar e trazer de volta, os capitais voláteis, os especulativos.

O Brasil, para conseguir esses 2 bilhões, fez uma máquiagem, colocou uma máscara. O Brasil está pagando 11% de juros. Há uma taxa de juros no Japão que é de 0,15% ao ano. O Governo dos Estados Unidos paga cerca de 4 a 5% de juros ao ano. O Brasil paga 11%. Desse modo, é evidente que conseguiríamos algum empréstimo externo. O Governo vangloria-se disso e o povo, consciente, chora, porque sabe que terá de pagar os juros mais elevados do mundo sobre papéis colocados no exterior.

Para a minha sobrevivência será muito difícil, será mesmo impossível, ver este País realmente conseguir ser uma espécie de Fênix que vá ressurgindo de suas cinzas, de sua morte, porque, entre outras coisas, quando começa a clarear um pequeno espaço dessa estrutura administrativa brasileira, vemos que há forças contrárias que não querem permitir que o Sr. Pedro Malan compareça à Comissão Parlamentar de Inquérito e têm receio de que hoje o Sr. Francisco Lopes possa escorregar, cometer algum ato de descontrole e até falar a verdade.

Estou convencido de que neste País, dessa nova ética, dessa nova moralidade, o maior pecado é dizer a verdade. Perguntem ao Ministro Rubens Ricupero quanto custou a S. Ex^a a realidade expressa em poucos segundos – o Ministério e outras coisas mais. S. Ex^a falou durante 30 segundos a verdade, disse que todos eles eram bandidos. Isso lhe custou tudo.

Vão ao Banco Central e vejam se lá não há bandidos. Quem pode duvidar disso?

No século passado e no princípio deste século, nos Estados Unidos, em qualquer lugar, no Texas ou na Califórnia, por exemplo, onde se furasse brotava petróleo. No Brasil, em qualquer local que se instaurasse uma CPI, damos em uma fossa. Daí nosso receio dessas CPIs. Por isso, o Ministro Pedro Malan não deve comparecer e prestar esclarecimentos à CPI.

Parece-me também que devíamos aprender um pouco com esta atuação do Banco Central. Da última vez que estive aqui, inquirindo o Sr. Cláudio Ness Mauch, a Diretoria de Fiscalização do Banco Central estava vaga, para não se responsabilizar ninguém pela falta de fiscalização. Tal procedimento foi que permitiu ao Banco Nacional emitir dinheiro falso. Quando o Banco Nacional criou depósitos fictícios, fantasmas, emprestando esse dinheiro, estava criando moeda escritural falsa. É a mesma coisa que imprimir notas; não há diferença alguma.

Então, vimos que, para os bandidos do Banco Nacional, naquela ocasião, rapidamente, US\$9 bilhões foram emprestados pelo Governo – só para o Banco Nacional!

Cada um dos filhos do Sr. Magalhães Pinto tinha uma superlancha, uma igual à outra. O nome de uma delas era "Vida Dura". Como trabalha essa gente! Vida dura, com US\$9 bilhões! E a D^a Ana Lúcia Magalhães Pinto, naquela ocasião, era – e aí o perigo desse negócio de parente – nora do Presidente da República.

Sr. Presidente, como meu tempo está vencido, eu só gostaria de dizer, rapidamente, que propus ao exame desta Casa uma mudança do critério. O Banco Central somente seria dirigido, bem como o Banco do Brasil, por diretores egressos da carreira. Somente funcionários de carreira poderiam ocupar os cargos de direção dos Bancos Central e do Brasil. Assim, a direção dessas duas instituições poderia se tornar independente do maior perigo, que é a própria rede bancária, o próprio sistema financeiro, a quem são chamados a fiscalizar e a controlar.

Desse modo, não digam que queremos sempre o pior. Estamos pelejando, lutando, isto sim, para

que alguma janela possa ser aberta e que a luz através dela espante alguns vampiros, fazendo com que este País possa dar algum passo no sentido da dignidade, do respeito e de uma moralidade que tenha tudo a ver com a vida humana e com a sua proteção.

A independência dos Bancos Central e do Brasil somente poderá ser efetivada na medida em que as nomeações de seus presidentes e diretores se constituam em uma ascensão administrativa, impessoal, a esses cargos de comando. Do contrário, teremos sempre Soros ou sombras, projeções e fantasmas de Soros dirigindo nossas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Tião Viana. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou me referir ao tribunal da dívida externa, muito bem analisado pela Senadora Heloisa Helena, pelos juros dessa dívida perversa; também não vou me referir ao bolo de noiva da premiação dos banqueiros deste País, muito bem analisado, com profundidade, pelo Senador Lauro Campos. Quero me referir ao tribunal da dívida social; dívida cujo resgate, neste País, começou a ser feito este ano com a mensagem da Organização das Nações Unidas, instituindo o Ano Internacional do Idoso.

Confesso, Sr. Presidente, que, quando vi a manifestação do Ministério da Saúde sobre o idoso, anunciando ações de governo, acalantei alguns momentos de esperança e de alegria. Todavia, Sr. Presidente, chocado que fico a toda hora com a forte propaganda sobre o Ano Internacional do Idoso, tal como apresentada pelo Ministério da Saúde, com vultosos gastos publicitários, trago algumas ponderações à reflexão desta Casa, porque me preocupa profundamente a incoerência praticada pelos representantes do Estado. O Governo fala com orgulho da Reforma da Previdência Social; porém, trata-se de uma reforma que tributa as pessoas, que ganham até R\$600,00, em 11%; de R\$600,00 a R\$1.200,00, entre inativos e pensionistas, em 11%; de R\$1.200,00 a R\$2.500,00, em 20%. Toda essa tributação se abate, de modo muito mais concentrado, sobre as pessoas da terceira idade, os nossos idosos.

Este, um Governo que se orgulha de ter causado um impacto, com a reforma da Previdência Social, da ordem de R\$7,7 bilhões; impacto este que se abaterá de fato e fundamentalmente sobre os idosos deste País. Assim, em face dessa série de contradições, faço uma análise que submeto à apreciação do Plenário desta Casa.

O declínio das taxas de natalidade e mortalidade no País e a queda de fertilidade se refletiram, de maneira profunda, no aumento da população idosa em termos absolutos e relativos. Os avanços da medicina moderna foram responsáveis, em grande parte, por esta situação. A transformação etária brasileira, apesar de prevista há quase duas décadas, não encontrou um ambiente preparado para recebê-la. A exclusão social e a situação de miséria absoluta em que vivem diversas camadas da população, em algumas regiões, agravam a situação de abandono dos nossos idosos e dificultam uma ação governamental adaptada às recomendações de adoção de políticas próprias, feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU), para esta faixa etária.

Sr. Presidente, é lamentável que a taxa de ingresso de pessoas de mais idade, pessoas com mais de 60 anos, na faixa de miséria seja um indicador, um espelho das políticas do Estado brasileiro, ou da falta delas, para o idoso.

Lamento profundamente que o Governo Federal tenha a ousadia de anunciar, nos meios de comunicação, que está muito otimista com o nosso crescimento, chegando mesmo a afirmar que a crise passou, quando, ao mesmo tempo, o próprio Fundo Monetário Internacional reconhece que 10% da população brasileira fará parte do grupo de pobres e miseráveis, com uma receita de menos de US\$2,00/dia. Trata-se de uma contradição que só temos a lamentar profundamente.

Ao declarar este ano o Ano Internacional do Idoso, a ONU teve a intenção de fazer os governos meditarem sobre o assunto e estudarem as melhores políticas de proteção dos idosos e as ações correspondentes. Um dos temas lançados para estudo foi "Rumo a uma sociedade para todas as idades" defendendo a visão de que os idosos podem viver melhor os anos ganhos. A ONU recomendou princípios básicos que devem ser respeitados para o bem-estar e a integração total do idoso na sociedade: independência, participação, cuidado, automanutenção e dignidade.

Infelizmente, no Brasil, não temos com que nos congratular neste Ano do Idoso, decretado pela ONU. Não estamos cumprindo à risca recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) em relação aos idosos. A começar pela atual campanha de vacinação. A OMS recomendou a vacinação de pessoas com mais de 60 anos, pois esse grupo já apresenta comprometimento imunológico. O Brasil está vacinando os que têm mais de 65 anos.

É bom lembrar que em estudo feito pelo Professor Jorge Alexandre Silvestre, do Ministério da

Saúde, "Vacinação para Idosos", havia a recomendação de aplicação de vacinas à população com 60 anos ou mais. Por que não foi cumprida? Foram utilizados critérios econômicos para a definição da faixa etária? São perguntas que permanecem sem resposta, como sem resposta fica, até hoje, a falta de adoção de políticas de saúde preventivas, de grande alcance social e custos baixos, capazes de prevenir muitas doenças que atacam não só os idosos, como todos os brasileiros.

O Brasil tem hoje 12 milhões e meio de idosos, mas só 70% serão imunizados contra a gripe. A vacina contra pneumonia será aplicada apenas na população idosa de asilos ou que se encontra hospitalizada, demonstrando uma não presença desse argumento por parte dos meios de comunicação. Não temos os dados oficiais de quantas doses de vacinas contra difteria, tétano e febre amarela serão aplicadas. Como também não dispomos de dados sobre o número de vacinas aplicadas na Região Norte, onde existe o menor número de leitos hospitalares e de profissionais de saúde **per capita** do País.

Atualmente, verifica-se no Brasil um processo de envelhecimento da população comparável, em intensidade, ao dos países desenvolvidos, especialmente europeus, em décadas anteriores, como no pós-guerra. Estamos em fase de transição demográfica que traz, como consequência, alterações na pirâmide populacional brasileira, principalmente na faixa de mais idade.

Projeções feitas pela OMS prevêm para o Brasil um crescimento acelerado da população idosa, só comparável ao do México e ao da Nigéria. As estatísticas demonstram que no ano 2025 teremos a mesma proporção de idosos que os países europeus, ou seja, 15% da população. Esse é um dado grave e que deve trazer profunda preocupação. Hoje, não estamos dando conta sequer de 5% da população de idosos, que deveria ter uma referência melhor e mais definida dentro do nosso País.

Em termos absolutos, teremos mais de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Em 1960, ocupávamos o 16º lugar no **ranking** mundial, com cerca de 2 milhões de idosos. Em 2025 ocuparemos, segundo projeções estatísticas internacionais, o 6º lugar, com 32 milhões de idosos. O que fazer neste momento, Sr. Presidente?

E, até hoje, o Governo continua alheio ao problema, apesar da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, do Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que trataram da Política Nacional do Idoso, de programas como o estabelecido na Portaria do Ministé-

rio da Previdência e Assistência Social, de abril deste ano, que trata dos cuidadores das pessoas de idade, mas que se perdem na diluição e na prática de serem apenas portarias, ou leis, ou decretos. E quem testemunha neste País o dia-a-dia da população pobre, vê a humilhação, o sofrimento e o verdadeiro massacre da dignidade das pessoas de idade; do Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso, o Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso e o próprio Estatuto do Idoso são uma parte desse conjunto de decisões que se perdem no vazio e na falta de uma política eficiente. Tudo muito bonito, muito paternalista, mas sem que o Governo demonstre disposição em aplicá-los. Só agora inicia uma tímida ação em benefício do idoso, consubstanciada na Campanha de Vacinação, cujas contradições são flagrantes: vai atingir apenas 70%, no caso da cobertura da gripe; no caso da pneumonia, vai se prender e restringir basicamente a asilos e casas restritas de acomodação de pessoas de idade.

Poucos são os estudos sobre o envelhecimento no Brasil. Quando existem, não passam de repetição de outros anteriores, sem dados concretos que nos mostrem a real situação do idoso no contexto nacional. Recentemente, o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA tratou do assunto numa nova edição de *Como vai, População Brasileira?*, dedicada ao Ano Internacional do Idoso. Alguns dados são interessantes e devem ser lembrados: a renda dos idosos pode representar até 45% do orçamento familiar e cerca de 62% dos homens que trabalham e têm entre 65 e 90 anos cumprem jornada mínima de 40 horas.

O objetivo da população é o de estimular novos estudos, especialmente os regionais, pois só o conhecimento concreto e real da situação dos idosos em todos os rincões do País poderá servir de base para a formulação de políticas próprias para esse segmento da população brasileira.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com imensa honra, Professor Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Gostaria apenas de lembrar, nobre Senador, que, há pouco tempo, um brasileiro expoente em todos os campos do saber e do poder neste País, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, aposentado com idade, talvez para ele bastante proveita – 38 anos de idade – com poucos anos de serviço, disse, devido talvez a sua nova sensibilidade social e as suas

preocupações com a terceira idade, na qual ele não pretende ingressar, embora tenha 68 anos, que trabalhar é muito bom para a saúde. De modo que continuar trabalhando nessa faixa etária a que V. Ex^a se referiu – dos 60 aos 95 anos – é um remédio. A laborterapia, preconizada pelo Presidente da República, deve ser aplicada, nessas doses que sabemos e com as remunerações que conhecemos, sobre a terceira idade brasileira, sobre aqueles que se aposentam apenas com 60 ou 70 anos. É o que diz o Senhor Presidente da República, esquecido de que se aposentou aos 38 anos. É lamentável. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte do eminente Professor Lauro Campos, Senador referência nessa luta, pela clareza de análise. Divido com V. Ex^a essa opinião.

Cogito, Senador, se o Brasil fará a opção do Governo americano, do povo americano, que trata seus idosos como enlatados e os coloca em asilos, ou adotará uma prática diferente. A prática existente é a do orgulho, orgulho do Governo brasileiro ao afirmar que, com a reforma da Previdência, economizou R\$7,7 milhões, com a tributação sobre o salário de aposentados, de idosos. Essa medida não reflete calor humano, sensibilidade e respeito para com pessoas que alguns países, como Cuba, integram permanentemente à sociedade e tem a coragem de chamá-los apenas de adultos maiores, não de velhos, sem considerá-los pessoas condenadas à não-integração.

A convivência com uma pessoa mais velha na família, na vizinhança, na sociedade, é sempre uma lição de vida. O idoso transmite as tradições da região em que vive, as lendas, os casos, os acontecimentos históricos, a história familiar. É paciente com as crianças, que nele encontram um porto seguro. Crianças que tiveram contato permanente com os avós são mais felizes. Na adolescência e na vida adulta são capazes de colocar em prática muito do que receberam de seus ancestrais pela tradição oral.

Em relação aos problemas de saúde e nutrição, a ONU recomenda cuidados especiais para aliviar as deficiências físicas dos idosos, reeducação de seus funções, diminuição da dor, manutenção da lucidez, conforto e dignidade. Diagnósticos precoces são essenciais para a prevenção de doenças. Os cuidados de saúde para os muito velhos devem ser permanentes, como deve ser simples e rápido o seu atendimento e, para isso, é preciso adotar um conceito de saúde primária, com o envolvimento de serviços sociais e de saúde pessoais, com visitas periódicas a esses idosos.

Se o Ministério da Saúde de fato tomasse a decisão de atender a esse apelo da Organização das

Nações Unidas e defender a saúde do idoso, estaria tornando prático o Programa Médico da Família e fazendo uma revolução na atenção à saúde de sua população, especialmente a parte mais vulnerável que é a infância e a terceira idade ou, como dizem em Cuba, os adultos maiores.

Outro fator grave a considerar é a imensidão do território brasileiro e diversidade de características. As desigualdades socioeconômicas, a falta de saneamento, de vacinas, de tratamentos preventivos agravam a situação de saúde dos idosos. Inacreditavelmente, até hoje nossas escolas de medicina não têm a cadeira de Geriatria. Há todo tipo de matéria, mas na grade pedagógica do curso de medicina não há Geriatria, apesar de sabermos que daqui a poucos anos 15% da população brasileira será representada por idosos. O crescimento do número de idosos nos preocupa porque não há, paralelamente, uma melhoria em suas condições de vida. Estão jogados. Já estão incluídos na faixa de miséria e estão abandonados pelo Estado brasileiro.

Cerca de 60% da utilização de serviços hospitalares no País é destinada a idosos. Passamos de um perfil de mortalidade materno-infantil para um perfil de mortalidade por doenças complexas, mais onerosas e típicas de faixas etárias mais avançadas, como as enfermidades cardiovasculares e degenerativas. Está provado que problemas de saúde básicos e facilmente identificáveis costumam passar despercebidos na rede pública.

O Governo gasta em campanhas publicitárias, mas não soluciona o problema. Os programas estão aí. Alguns Estados, como Santa Catarina, Pernambuco e alguns poucos outros, estão procurando colocá-los em prática, fazendo com que os idosos tenham consciência de seus direitos e saibam como exercer sua cidadania. Em outros, nada se faz. No Norte, salvo exceções, o abandono é total. Os idosos não têm praticamente assistência alguma. As desigualdades da Federação manifestam-se de maneira terrível em Estados como o Amazonas e o Acre, onde praticamente inexistente a assistência à saúde do idoso. São Estados que se preocupam, mas precisam do apoio do Governo Federal para implantar políticas.

Concluimos, Sr. Presidente, pedindo ao Governo Federal atenção especial e verdadeira para os idosos neste ano que lhes é dedicado, não só para solucionarem-se seus problemas, especialmente os de saúde, mas também para que, como cidadãos brasileiros, possam ter um envelhecimento ativo, que depende única e exclusivamente do teor das políticas públicas a serem adotadas. Seguramente, Sr.

Presidente, não dá para tecermos elogios ao programa apresentado pelo Ministério com tanta vaidade que afirma que a vacina do idoso é o cumprimento de uma meta da Organização das Nações Unidas, quando, efetivamente, não é. Estamos disfarçando e descumprindo um dever de Estado, qual seja, o de proteger de fato a saúde do idoso. Não é caro implantar programas verdadeiros, construtivos e éticos que tratem com cuidado o tema antes que seja muito tarde. Choraremos o leite derramado se não nos prepararmos para o futuro, quando 15% da nossa população serão representados por idosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

Antes de conceder a palavra ao último orador inscrito, Senador Nabor Júnior, informo que os Srs. Senadores comunicaram que já se dirigiram à reunião da CPI, na Ala Alexandre Costa, onde prestará depoimento o ex-Diretor do Banco Central.

Com a palavra o Senador Nabor Júnior

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os desafios que a Humanidade terá de enfrentar no próximo século está a guerra ao tráfico de drogas, que se constituiu no maior flagelo social e familiar das últimas décadas.

O Brasil, desgraçadamente, não está imune ao problema. Em nosso território, existem grandes campos de produção de maconha e de outros alucinógenos menos sofisticados; somos, também, um importante centro de refino e disseminação de cocaína, quer para uso interno, quer para exportação destinada aos Estados Unidos e à Europa. Todos os dias lemos na imprensa e tomamos conhecimento por meio de relatórios oficiais: existem milhares de pistas clandestinas em todas as regiões, principalmente na Amazônia; é inegável a existência de um poder paralelo, o do tráfico, nas favelas e nos morros do Rio de Janeiro, onde nem a presença do Exército conseguiu banir comércio tão infame; em São Paulo, a juventude se vê progressivamente corroída pelo crack e por outros alucinógenos dos quais jamais ouvimos falar, tragédia que alarma as demais cidades, desde o grande interior paulista até às capitais e comunidades menores deste País continental.

Trata-se de uma avalanche de informações e gritos de desespero impotente em meio a protestos e promessas que não levam a lugar algum.

O pior é que, segundo as próprias autoridades encarregadas da repressão aos traficantes, os casos concretos de identificação das quadrilhas e apreensão de seus estoques representam uma ínfima por-

centagem das falanges empenhadas na economia criminosa e dos grandes volumes produzidos ou processados no País ou que, simplesmente, usam seu território como passagem no rumo dos verdadeiros destinatários.

Não podemos fingir ou menosprezar a gravidade do problema. Temos compromissos inalienáveis com a sociedade e com nossos filhos, com nossos netos, com os futuros cidadãos para quem estamos tentando construir um mundo melhor.

A notória falta de recursos para o combate sistemático aos produtores e traficantes é uma realidade incontestável; não pode ser tachada de mero pretexto para eventuais fracassos.

Eis o fato material e objetivo: não existem recursos, não existe uma determinação concreta para fortalecer as estruturas legais e operacionais de defesa da sociedade. Os traficantes usam seus lucros fabulosos para comprar equipamentos cada vez mais caros e eficazes, que vão desde aeronaves de médio porte até armas sofisticadas e moderníssimas, muitas delas superiores aos arsenais das polícias de países líderes do primeiro mundo.

Nem mesmo a Aeronáutica, com sua tradição de honradez e de seriedade, está imune ao envolvimento pelas grandes quadrilhas. Na semana passada, acompanhamos, preocupados, as notícias relativas à apreensão de uma carga de cocaína em um avião da FAB, que se dirigia para a Europa em missão oficial do Governo brasileiro e de suas Forças Armadas. Devesse louvar, com ênfase e orgulho, a transparência, a sinceridade com que a FAB está agindo nesse episódio. Mas não posso deixar de lamentá-lo!

E não incido em contradição, porque são coisas absolutamente distintas – a dignidade e a lisura na divulgação do grave incidente mostram que as fileiras militares também são visadas pelos traficantes, mas que esses facínoras, fardados ou paisanos, não recebem cobertura dos sucessores do Brigadeiro Eduardo Gomes.

As suspeitas infamantes e as ousadas ações dos criminosos recebem repúdio e execração das instituições. Eis a grande virtude da democracia: impedir o sucesso dos que precisam de sombras e de mantos espúrios para esconder suas práticas deletérias!

Esses momentos grandiosos de dignidade, todavia, não podem obscurecer a triste realidade de que o Brasil está deixando de incrementar suas estruturas de combate às drogas.

De um lado, a Aeronáutica, ao admitir a existência de vermes em seu organismo, prova, ao mesmo tempo, disposição de expeli-los com vigor e de-

terminação. Por seu turno, a Polícia Federal, mesmo integrada por pessoas de bem, luta contra a desatenção e a falta de recursos para essa guerra, fatores que lhe permitem fechar as fronteiras para os traficantes, contemplados com acesso franco e descontrolado ao nosso território, cujas áreas ocupam em grande escala!

Li, estarecido, na edição de ontem de **O Globo**, uma notícia procedente de Manaus, cujo texto apresento aos nobres representantes com assento nesta Casa:

"A falta de recursos, agentes e equipamentos levou a Superintendência da Polícia Federal no Amazonas a fechar quatro postos de fiscalização na região de fronteira com os três principais países produtores de drogas da América do Sul – Colômbia, Bolívia e Peru." Esses núcleos extintos estavam estabelecidos em Lábrea, Tefé, Eirunepé e Borba e eram considerados, pela própria Polícia Federal, essenciais na estratégia de combate ao tráfico.

A nota explica, didática e sucintamente, as trágicas consequências dessa medida insensata, que vem anular os esforços para garantir uma presença sistemática dos agentes na Amazônia, que teve preservados apenas os postos de Tabatinga e Benjamim Constant: "a decisão vai prejudicar o combate ao tráfico de drogas nos 9.058 quilômetros de fronteiras da região, a maior parte no meio da Floresta Amazônica".

Assinada pelo correspondente de **O Globo** em Manaus, Paulo Roberto Pereira, a matéria reproduz ainda declarações do Superintendente da Polícia Federal no Estado do Amazonas, Mauro Spósito, cuja competência conheço bem, pois ocupou cargo semelhante no Acre, no período em que tive a honra de governar meu Estado.

Com a serena franqueza de sempre, ele dá números inquietadores sobre as vastas áreas que ficarão ainda mais abandonadas e explica as causas dessa situação, dizendo: "Temos que vigiar tudo isso com pouco dinheiro e um efetivo reduzido. É preciso fazer milagres e ter muita criatividade".

Desalentado, entretanto, admite que a extinção daqueles postos, péssima para a corporação e para o País, deveu-se à falta de condições objetivas para sua preservação. "Infelizmente, tivemos de desativá-las por falta de recursos", explicou o Superintendente Mauro Spósito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema é grave e exige uma abordagem lúcida, corajosa, responsável. Temos a obrigação de proteger nossos jovens da maldição da droga, barrando os

passos dos que fazem de tal comércio a mais rendosa atividade econômica deste fim de século.

Pode não ser "o fim do mundo", mas é algo que exige combate persistente e eficaz, porque, se essa luta não se revestir da sagrada determinação das Cruzadas, a derrota será da Humanidade, da Nação, das futuras gerações.

Estou certo de que o Ministro da Justiça, a quem estão subordinadas as forças policiais federais, será sensível à gravidade da situação e impedirá o escancaramento das fronteiras do Brasil aos cartéis andinos, maiores produtores de cocaína do mundo.

O Acre, na década que se encerra, também está vivenciando esse drama, principalmente com os grupos que usam as trilhas e as rotas clandestinas da Serra do Moa, valendo-se do abandono a que se encontram relegadas as fronteiras e as imensas áreas de território ignoradas pelo Poder Público. Não é hora de reduzir a importância da presença das autoridades; ao contrário, precisamos ampliá-la e torná-la mais efetiva, mostrando às quadrilhas multinacionais que o Brasil não abre mão de suas obrigações.

Precisamos sanear as grandes cidades, extirpar os focos de poder criminoso nas periferias urbanas, arrancar os pés de maconha que conspurcam o generoso solo nordestino, dinamitar as pistas onde operam as esquadrilhas do tráfico, dar entusiasmo e recursos aos que se empenham no combate exaustivo e pouco reconhecido. E o grande **front** dessa guerra é justamente a Amazônia, em razão de suas próprias vastas dimensões territoriais e do caráter estratégico de seus limites geográficos.

Confio em que o Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, não se omitirá no episódio apontado pela reportagem de **O Globo**, evitando a retirada dos postos da Polícia Federal daqueles municípios amazonenses, porque, se o permitisse, estaria franqueando o sagrado solo brasileiro para as máfias empenhadas na maior guerra social de nossos tempos: o domínio das mentes, dos corações e das almas dos jovens, que, sofrendo as naturais contradições da mocidade e hoje submetidos à crise nacional de emprego e de oportunidades, são vítimas fáceis para as drogas, que lhes propiciam a ilusão de fugir à realidade que os atormenta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Os Srs. Senadores Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos e Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reapresentei, para tramitação nesta nova Legislatura, o projeto disposto sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio.

A esse propósito, quero unir minha voz à de outros ilustres pares, em protesto contra a rigidez das normas regimentais, que determinam o arquivamento das proposições enquadradas nas cominações do art. 332 do nosso Regimento Interno, isto é, desde que não tenham obtido parecer favorável das Comissões.

Ora, quando um projeto tramita durante quatro anos sem merecer um parecer de Comissão, mesmo que o fosse desfavorável, não cabe ao seu autor qualquer responsabilidade por tal lentidão do processo legislativo; por outro lado, o mandato de Senador é de oito anos, e o tempo de arquivamento das suas iniciativas não devia se antecipar ao do seu mandato.

No que se refere à reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio, várias iniciativas já tentaram disciplinar o assunto, todas elas inócuas, pois tais proposições jamais lograram uma tramitação rápida ou ao menos normal.

Para a elaboração do projeto que apresento nesta Legislatura – com fundadas esperanças de que será votado com celeridade –, a Consultoria Legislativa desta Casa ofereceu-me uma excelente assessoria, quer aprofundando o estudo da matéria, quer entrevistando especialistas da área, e analisando pesquisas publicadas e inéditas.

Constatam os educadores que, apesar da Portaria nº 863, de 30 de outubro de 1985, as más condições de apresentação, acabamento e conservação levam os livros didáticos a durarem apenas um ano, em média. Isso significa que, na verdade, o livro descartável continua impavidamente a resistir na prática.

Sabemos que o livro didático é alvo de um programa federal, daí por que fomos heterodoxos, incluindo normas bastante específicas – quando a competência da União consiste, antes de tudo, em editar normas de caráter geral –, mas evitando violar a Constituição no que se refere à interferência na administração federal.

O que é fato sabido por qualquer pai de família, Sr. Presidente, é que a compra de livros didáticos pelas famílias tem sido onerada pelo desperdício. Também sabe disso o Poder Público no Brasil. Livros descartáveis, atualização e modificações de pequena escala e condições inadequadas de apresentação e acabamento têm levado o Estado e as famílias a despenderem mais recursos do que seria razoável. Como se este fosse um país rico, as despe-

sas educacionais públicas e privadas são, assim, acrescidas pela reposição de livros, em virtude de motivos fúteis. Com isso, nos distanciamos ainda mais da democratização de oportunidades educacionais, numa sociedade onde, sabidamente, não pelo mérito, mas pelas possibilidades financeiras, uns têm muito mais chances do que outros para iniciar e prosseguir na trajetória educacional.

Não se pode mais procrastinar o definitivo combate ao desperdício. O problema está a exigir normas gerais que protejam o cidadão (que compra diretamente os livros ou sustenta os programas do Poder Público na qualidade de contribuinte), e que evitem ao Estado gastos além do estritamente necessário.

Embora existam normas infralegais sobre o Programa Nacional do Livro Didático, cumpre tornar gerais e erigir ao nível da lei algumas daquelas normas sensatamente adotadas. Mais ainda, pela importância do livro para o rendimento escolar e pelo volume de verbas empregado, cumpre propor critérios e regras que já têm sido praticados ou discutidos pelo Ministério da Educação nos anos recentes. Assim, por exemplo, a avaliação e a eliminação dos títulos inadequados, inclusive por grosseiros erros formais, já têm sido praticadas por esse Ministério com tanto êxito que merecem constar de Lei. Por outro lado, a padronização por tamanho e peso virá facilitar significativamente a gigantesca operação nacional de distribuir livros a todas as escolas públicas.

Todas essas soluções encontram-se no meu projeto, inclusive a que atenta para os programas de capacitação de professores e gestores escolares, a fim de sensibilizar os seus participantes a bem utilizar e conservar os livros didáticos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como disse anteriormente, procura-se há décadas, neste Congresso, uma solução para o melhor aproveitamento do livro didático em nosso País, na tentativa de se defender o bolso dos contribuintes pais de alunos. O problema, no entanto, permanece e agravou-se.

Tenho, agora, esperanças de que, nesta Legislatura, debateremos nesta Casa o livro didático e encontraremos a solução que melhor se adequa às peculiaridades brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa para abordar, novamente, um tema de extrema e vital importância não apenas para o Tocantins, o Norte, o Nordeste, e o Centro-Oeste do País: trata-se da Ferrovia Norte-Sul, um

empreendimento essencial para o Brasil, que arrancará do subdesenvolvimento uma área de aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados, abrangendo, além do nosso Estado, Goiás, Mato Grosso, Pará e Bahia.

Essa ferrovia teve sua construção deflagrada em 1988, mas foi inaugurado apenas e tão somente o trecho inicial, de 109 quilômetros, entre Imperatriz e Açailândia, no Maranhão, onde há interligação com a Estrada de Ferro Carajás. O resto ficou no papel e no sonho de milhões de brasileiros.

Não podemos esquecer que o baixo custo do transporte ferroviário estimulará a geração de cargas e o conseqüente desenvolvimento de uma vasta porção do Brasil, diminuindo as absurdas disparidades regionais que se observam dentro de nosso País.

Pois bem, finalmente o sonho começa a transformar-se em realidade, e a "obra do século" deverá ser concluída em 2003. É o que previu o Presidente da Valec, Luiz Raimundo de Azevedo, em Palmas, por ocasião do lançamento do projeto Plataforma Logística Agro-Alimentar Multimodal da Capital do Tocantins.

Em verdade, a privatização da Ferrovia Norte-Sul, única forma de viabilizá-la, está prevista para julho do próximo ano, e os estudos correspondentes estão sendo levados a cabo pela Valec, em conjunto com a empresa canadense Canadian Pacific e o AMRO-Bank.

Na realidade, Sr. Presidente, o único caminho que vislumbramos para efetivamente tirar o País da crise, afastando o fantasma do desemprego e o flagelo da estagnação econômica, é investir em produção e infra-estrutura, e é exatamente isso que a Ferrovia Norte-Sul significa, pois quando entrar em operação, os custos do transporte de cargas serão barateados em cinquenta por cento numa extensão de mil e quinhentos quilômetros. Essa estrada de ferro poderá transportar, com facilidade, doze milhões de toneladas de cargas por ano, cifra indicativa de sua dimensão no contexto da economia regional e nacional.

Registrando esse auspicioso fato, desta tribuna, desejamos nos congratular com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que está empenhado em construir e concluir a Norte-Sul, assim como com o Governador do Tocantins, Siqueira Campos, talvez o maior entusiasta da obra.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desfrutei de momentos felizes, gratificantes e cobertos de profunda emoção no último dia 18 de março, quando pude visitar mais uma vez o Batalhão da Guarda Presiden-

cial, o BGP, em Brasília, atendendo a convite do Batalhão da Saudade.

E porque tanta alegria e tanta emoção? Porque foi no BGP, nos idos de 1969 e 1970, que pude servir a minha pátria como soldado do Exército, usando a farda da Primeira Companhia. A Vanguardreira.

Foi uma visita de cortesia. O atual comandante do BGP, o jovem e valoroso Coronel Alberto Carlos de Melo Fonseca, apresentou-me seu Estado Maior, chefiado pelo Sub-Comandante Major Henrique dos Santos Weber. Revi antigos amigos, como o Secretário Geral do Batalhão da Saudade, Sargento José Mulato de Souza. Pudemos ouvir uma apresentação da Banda Sinfônica do Batalhão, coordenada pelo Maestro Capitão Jaci Ferreira que, entre outras canções, entoou a Canção do BGP, me transportando de volta ao passado e quase me levando às lágrimas. Um momento sublime, em que me veio à memória a grata convivência que tive com grandes homens que já comandaram o Batalhão: o General Ademar da Costa Machado, o Tenente Coronel Manoel de Jesus e Silva, hoje General da Reserva, e o Capitão Antônio Lorenzo filho, hoje Coronel da Reserva, que comandou a Primeira Companhia. Antigos e valorosos amigos. Homens de força e fibra, que tão bem representam o nosso glorioso Exército Brasileiro.

Meu coração sempre acelera quando me vem à memória esse período de minha vida, em que passei servindo ao Batalhão da Guarda Presidencial. Tenho a convicção de que a formação definitiva da personalidade e do caráter de uma pessoa se dá justamente na fase final da adolescência, justamente quando os jovens tornam-se aptos ao serviço militar. E não tenho dúvidas de que os ensinamentos obtidos nos meses vividos no BGP foram determinantes em minha existência.

Incontáveis foram as oportunidades que tivemos, juntos aos colegas, de receber orientações filosóficas, disciplinares e humanas fundamentais. A minha formação religiosa também foi lapidada dentro do BGP. Ali, sempre recebemos lições que nos ajudaram a redimensionar a vida humana e nossa relação com Deus, traçando Caminhos para a realização pessoal e pela luta em favor da vida plena.

No dia a dia da Companhia, recebíamos o estímulo necessário para nosso aperfeiçoamento pessoal e profissional, quando víamos ressaltadas pelos nossos superiores cada vitória alcançada. Mas, acima de tudo, recebemos o importante ensinamento sobre as regras essenciais de comportamento diante dos momentos de adversidade. A necessidade de termos a firmeza de caráter suficiente para enfrentarmos as agruras da derrota, do fracasso às vezes inevitável e o cumprimento que o dever nos impõe dia após dia.

Em cada momento de minha vida pessoal e pública, em circunstâncias favoráveis ou não, me utilizo daquilo que nossos comandantes e instrutores sempre nos ensinaram: serenidade, humildade, honestidade, amor à verdade e ao trabalho, camaradagem, firmeza de atitudes, tenacidade, disciplina plena, lealdade irrestrita e, acima de tudo, amor consciente à nossa pátria.

Foi também no BGP, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, um Batalhão que sempre teve o incontestável conceito de unidade de elite do Exército, que vivi talvez o momento mais significativo de minha juventude, que até hoje marca-me profundamente e me marcará, fatalmente, até o último dia de minha vida. Foi quando recebi, das mãos do Comandante General Manoel de Jesus e Silva, hoje na Reserva, o Diploma e a Barreta de Praça Mais Distinta, instituída pela Portaria Ministerial número 260, de 13 de agosto de 1965. O diploma de Praça Mais Distinta premia, até os dias de hoje, aqueles soldados que se destacaram pelo desvelo na instrução, pela disciplina e pelo mérito intelectual demonstrado nos meses de serviço militar em cada Batalhão do Exército Brasileiro.

Esta é uma honraria da qual me orgulho profundamente. Um reconhecimento que guardo no fundo de minha alma. Um prêmio que me honrou e o qual me honrará sempre. Uma passagem da minha vida que levarei comigo para a eternidade.

Deixei o Batalhão da Guarda Presidencial em 1970. Mas nunca esqueci as lições ali aprendidas e os amigos que ali ficaram. Tive a oportunidade de visitar aquela unidade em várias oportunidades depois que entrei para a vida pública. Como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, como Vice-Governador e como Governador de Goiás sempre fiz questão de lá estar e de tornar público o meu reconhecimento pelo importante trabalho desenvolvido pelo BGP.

Agora, como Senador da República, não poderia deixar de, mais uma vez, render minhas sinceras e justas homenagens ao Batalhão da Guarda Presidencial e aos homens que fazem daquele batalhão um dos melhores e mais respeitados no Exército. Que as palavras que pronuncio nesta manhã (tarde), do alto da mais importante tribuna deste país, a Tribuna do Senado Federal, sirvam para perpetuar a minha gratidão e o meu reconhecimento à importância da contribuição que o BGP dá à formação pessoal, profissional e de caráter de milhares de jovens brasileiros, além de sua perfeita atuação no cumprimento de suas missões constitucionais.

Aliás, o esmero no cumprimento de suas missões tem sido uma das marcas mais notáveis do Exército Brasileiro que, desde a memorável epopéia de Guararapes, em 1648, quando índios, brancos e negros formaram a primeira força que lutou e expulsou os inva-

sores do nosso litoral, tem ajudado a construir, em papel de extrema relevância, a história brasileira.

Já nos meses seguintes à nossa Independência, em 1822, a atuação do Exército Brasileiro foi decisiva para derrotar as tentativas de fragmentação territorial e social do país. A manutenção da unidade nacional, portanto, é decorrente de suas ações, em particular da atuação do lendário Duque de Caxias. O Exército Brasileiro também desempenhou papel decisivo na Proclamação e Consolidação da República, atuando dentro de um papel moderador que ajudou a garantir a sobrevivência das instituições.

No âmbito internacional, já na segunda metade do século 19, o nosso Exército participou vitoriosamente da Guerra da Tríplice Aliança. Posteriormente, teve ação destacada na Primeira e na Segunda Guerra Mundiais. Honrando compromissos diplomáticos assumidos pelo Brasil, já se fez ou está presente em inúmeras operações de paz em diversas partes do mundo. Uma Delas, em Angola, eu tive a grata satisfação de visitar no final de 1997.

A partir de 1960, o Exército Brasileiro passou por inúmeras transformações. Sintonizado com o desenvolvimento industrial do país, realizou pesados investimentos em ciência e tecnologia, o que permitiu oferecer às tropas modernos equipamentos e armamentos projetados e fabricados pelas indústrias nacionais.

Nos dias de hoje, continua absolutamente ajustado à realidade do Brasil. Está presente em todos os rincões do nosso vasto território e em diversos setores de atuação. Até nas mais longínquas fronteiras e nos grandes centros, provem a nossa segurança. No ensino, tem ajudado a formar as novas gerações. Investindo na pesquisa de novas tecnologias, agrega novos conhecimentos ao País, auxilia a defesa civil em inúmeras atividades e participa da busca do desenvolvimento social e econômico do País, cumprindo, com glórias, sua sobre missão constitucional: defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.

É este o nosso Exército. Composto de homens e mulheres de todos os cantos do País. Um Exército que cultua as mais caras tradições de bravura, sacrifício, disciplina, desprendimento. É como muito bem reflete o **slogan** da instituição: "é o braço forte que garante a soberania e a mão amiga que ampara nos momentos difíceis".

Os meus mais sinceros cumprimentos e homenagens a todos os homens e mulheres que compõem o Exército Brasileiro. Meus agradecimentos ao Batalhão da Saudade, do BGP, pela oportunidade que me deu de mais uma vez ter podido visitar e desfrutar

da companhia dos valorosos integrantes do Batalhão da Guarda Presidencial. Meus cumprimentos aos atuais comandantes do BGP, em nome de quem, cumprimento todos os seus integrantes.

Termino meu breve pronunciamento, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, fazendo minhas as palavras do valoroso Capitão José Batista de Queiroz, que comandava a Terceira Companhia do BGP na época em que lá eu prestava o serviço militar.

"O Exército é uma escola onde se acendem ideais, aprimoram-se virtudes e cultivam-se princípios. O exército é uma trincheira onde os brasileiros se encontram, onde as pessoas se igualam, onde as raças se unem, onde os procedimentos se extinguem, onde os esforços se conjugam e as histórias se escrevem. O Exército é uma escola onde formam-se homens."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, tendo

Parecer favorável, sob nº 6, de 1999, com adendo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 11 de março último, quando teve sua discussão adiada para esta data).

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1999, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1999, de sua autoria, que altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995, revoga o art. 57 da mesma Lei e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 149, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996 e 27, de 1998, por versarem sobre a transferência de recursos federais destinados aos programas de alimentação escolar.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 1999, da Senadora Marina Silva solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto Lei do Senado nº 15, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera os arts. 121, 137, 147 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 75 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) -
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

(OS 12436/99)

**DISCURSO PRONUNCIADO
EM SESSÃO ANTERIOR**

Discurso do Senador Francelino Pereira, publicado no Diário do Senado Federal de 21-4-99, páginas 08655/56, que se republica por haver saído com incorreção:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Amanhã, dia 21, em Ouro Preto e no Brasil inteiro, é um dia para lembrarmos desejos antigos que, se conquistamos de fato, talvez seja hora de renovarmos e reinventarmos: o desejo de liberdade inerente ao homem.

Desde que o Brasil acalentou seus primeiros filhos nascidos nesta terra, não mais colonizadores, não mais forasteiros, mas brasileiros embevecidos e 'iluminados' pelas idéias de liberdade e igualdade entre todos, estes homens já sonhavam também com o direito natural de serem livres.

Em 21 de abril de 1792 as vozes que há muito tempo planejavam levantar-se, 'inconfidentes', num grito que os livrassem dos grilhões de seus opressores, foram caladas.

Estes homens foram expulsos de sua pátria, o Brasil, e seu líder, o Tiradentes, enforcado e esquartejado como exemplo a que não devia ousar nenhum outro homem.

Na Vila Rica do ouro, da riqueza, da abundância, da escravidão, da ostentação e da prosperidade de poucos sobre a miséria de muitos, estes homens conspiraram.

Em muitas outras nações e épocas diferentes outros homens também morreram por idealizarem, não somente para si próprios, mas para todos os homens, sem distinção, o que se entende pelo sentido amplo da palavra liberdade que somente existirá se for compartilhada igualitariamente.

Somos homens que podem optar pelo que pensar, por uma ideologia, expor as próprias idéias e agir segundo elas. Seguir as estrelas de nossa escolha. Grandes homens lutaram para que desfrutemos e tenhamos conquistado estes direitos.

Mas será que somos todos livres, senhores de nossos destinos? Não. Ainda há os deserdados, os excluídos. Os marginalizados que num arroubo nos vem assaltar nas avenidas e nos sinais de trânsito. As crianças e velhos famintos, sob as marquises dos prédios, cujos olhares incomodam aqueles poucos que sobrevivem à pobreza e ao desalento.

Temos novos inconfidentes, mas estes não têm forças, não leram os autores iluministas ou liberais da Europa. Muitos nunca foram à escola.

Mas nós sabemos que somos os homens que podem construir tijolo a tijolo um futuro melhor para todos, para sairmos de lados opostos um com medo de ter sua liberdade tomada pelo outro.

Senhor Presidente, Ouro Preto, amanhã, 21 de abril, é o compromisso maior, porque, transfigurada, se confunde e se exalta com a História, com o gesto bravo dos mais ousados libertadores do Brasil.

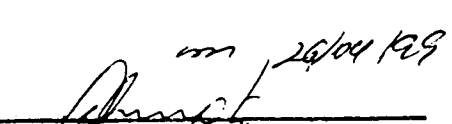
Com o inalienável direito à liberdade, à saúde, à escola, à segurança, ao emprego, com os caminhos que nos levam, obstinadamente, à integração social, à vida plena. Sem exclusão, qualquer que seja a sua face amarga.

Somos hoje a oitava economia do mundo, mas, ao mesmo tempo, a 48ª nação em indicadores sociais negativos. Ainda somos um país injusto. Milhões de seres humanos vivendo abaixo da linha de pobreza, sem qualquer renda mínima, renda nenhuma.

Relembrar Ouro Preto e os inconfidentes, nos 210 anos de sua patriótica aventura, só tem sentido se representar a renovação do compromisso de mudar a amarga face social deste país.

Muito obrigado.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 5, DE 1999**


Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPE

Dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Rendias para o exercício de cargos, empregos e funções no Senado Federal, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 8.730, de 1993.

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o dispositivo contido na Lei n.º 8.730, de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Bens e Rendias para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para os servidores públicos elencados no art. 1.º da citada Lei;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5.º da Instrução Normativa-TCU n.º 005, de 1994, que confere à Secretaria de Controle Interno, dentre outras atribuições, a fiscalização do cumprimento da exigência de entrega das declarações à respectiva Unidade de Pessoal pelas autoridades e servidores relacionados no art. 1.º da Lei n.º 8.730, de 1993, e verificação da compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos declarados;

CONSIDERANDO que praticamente todo o quadro de pessoal desta Casa Legislativa estaria sujeito à abrangência do art. 1.º da citada Lei, englobando um número expressivo de servidores;

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções comissionadas de menor retribuição pecuniária desempenham tarefas peculiares de características mais operacionais, que requerem responsabilidades diferenciadas dos ocupantes de funções de chefia;

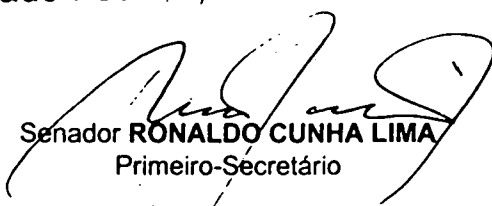
CONSIDERANDO, ainda, o reinício dos procedimentos cabíveis para a recepção de cópia da declaração de bens e rendas, referente ao exercício de 1999, ano-base 1998, e a posterior verificação da compatibilidade patrimonial, a serem conduzidos por Comissão Especial de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e pela Secretaria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Estão obrigados a entregar cópia da declaração de bens e rendas, até o último dia útil do mês de maio, os servidores ocupantes de funções comissionadas retribuídas a partir da FC-7, que correspondam exclusivamente a Chefias de Gabinete e de Serviços, os ocupantes de cargo de livre provimento, os membros titulares e suplentes de Comissões de Licitação, os Gestores titulares e substitutos de Contratos e os integrantes do Rol de Responsáveis.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 1999.


Senador **RONALDO CUNHA LIMA**
Primeiro-Secretário

ATOS DO DIRETOR-GERAL

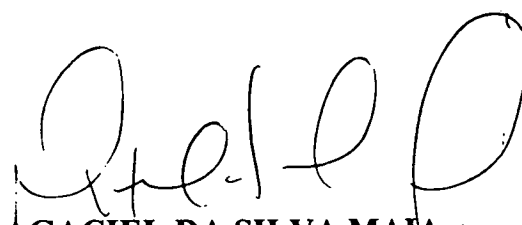
em 26/04/99


Bolsista Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.354, DE 1999**

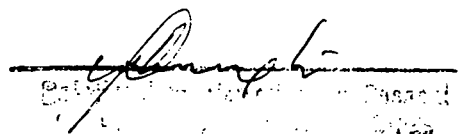
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora **CLEANE REGINA BATISTA R. DE OLIVEIRA**, matrícula 3784, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 1999.

Senado Federal, 26 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

26/04/99

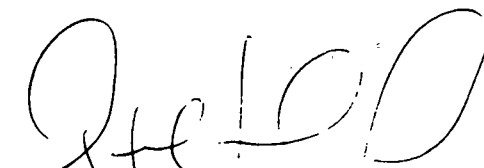

Belo Horizonte, 26 de abril de 1999

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.355, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527, de 1997, e no art. 3º, do Ato nº. 60, de 1999, do Presidente do Senado, Federal,

RESOLVE remover, *ex-officio*, o servidor FLORISVALDO DOS REIS, matrícula 3130, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área de Polícia, Segurança e Transporte - Especialidade de Transporte, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro para a sede do Senado Federal em Brasília.

Senado Federal, 26 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Lu 26/04/99

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

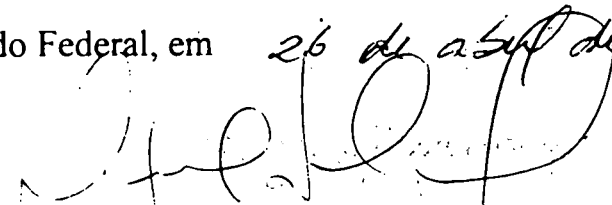
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.356, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07232/99-3,

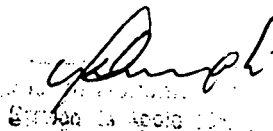
R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JEANNE LUIZA DE OLIVEIRA LIMA GOMES**, matrícula n.º 30690, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em

26 de abril de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

em 26/04/99


Serviço de Apoio Legislativo

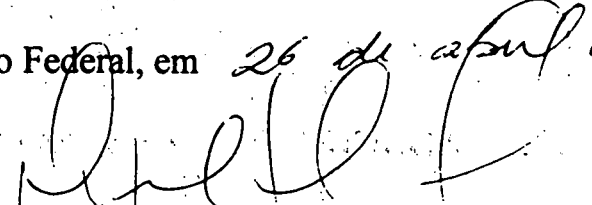
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.357, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 07231/99-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **GILCIA MARIA SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em

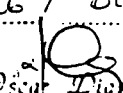
26 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

PUBLIQUE-SE:

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Vaniques
Diretor da CAF

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN Nº 1, DE 1999

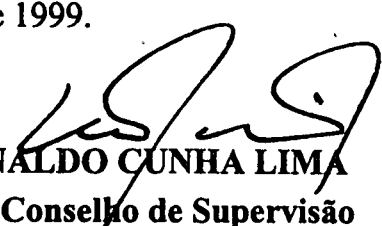
O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 235, da Resolução do Senado Federal nº 009, de 1997, **RESOLVE:**

1. Designar, "ad-referendum" do Conselho de Supervisão, **ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO**, matrícula 5349, Analista Legislativo, do quadro de pessoal do Senado Federal, lotado na Secretaria de Controle Interno; **JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO**, Analista Legislativo, matrícula 4727; **AFFONSO CELSO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula 287 e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, Analistas de Informática Legislativa; **HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**, matrícula 343, **JASON GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula 145 e **MÁRCIA MARIA AMARAL**, matrícula 433, Técnicos de Informática Legislativa do quadro de pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do PRODASEN, para o período de 06 de abril de 1999 a 05 de abril de 2000.

2. Designar o servidor **JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO** para Presidente da Comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 6 de abril de 1999.



Senador RONALDO CUNHA LIMA
Presidente do Conselho de Supervisão
do PRODASEN

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999



Rui Osório Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 6, DE 1999

DISPÕE SOBRE A CONFORMI-
DADE COM O ANO 2000 NO
PRODASEN.

A Diretora Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 237, *in fine*, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Todo procedimento de aquisição de equipamentos de informática, de *software* básico, produtos e aplicativos destinados ao parque computacional do Prodasen, incluídos aqueles de interesse específico do Senado Federal e da SEEP, deverão ser submetidos a avaliação do Núcleo de Tecnologia da Consultoria do Prodasen, para verificar se as datas estão sendo tratadas no formato dd/mm/aaaa (dia, mês com dois dígitos e ano com quatro dígitos), no sentido de evitar os problemas do ano 2000.

Parágrafo único – O Núcleo de Tecnologia que, como coordenador do Comitê de Tecnologia, compete a avaliação final e em caráter terminativo de todos os pedidos de compra de equipamentos e programas, fará constar nos respectivos editais exigência de que todos os produtos devem ser fornecidos livres do problema do ano 2000.

Art. 2º Todo projeto de desenvolvimento de sistemas de informação e de banco de dados para o Senado Federal, deverá ser submetido a avaliação do Serviço de Administração de Dados e do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologia da Divisão de Administração de Dados e Serviços de Apoio, para verificar se as datas estão sendo tratadas no formato dd/mm/aaaa (dia, mês com dois dígitos e ano com quatro dígitos), no sentido de evitar os problemas do ano 2000.

Art. 3º Admitir-se-á avaliação prévia de produtos e serviços, devendo o pedido ser encaminhado aos setores responsáveis por meio eletrônico ou, excepcionalmente, por meio impresso, no qual deverá constar a assinatura e matrícula dos servidores responsáveis pelo pedido.

§ 1º O resultado da avaliação será remetido ao solicitante e, em caso de conformidade com o ano 2000, será expedido necessariamente um despacho de certificação.

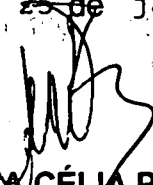
§ 2º Após tomar ciência da análise referida no *caput*, e existindo qualquer alteração a ser efetuada, o responsável pelo projeto deverá realizá-la de forma a adequar o projeto ao resultado da análise.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Tecnologia e pela Divisão de Administração de Dados e Serviços de Apoio.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1999


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva do PRODASEN

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1995


Ant. Oscar Dias Taniques
Diretor de DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 7, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **DIETER HERMANN MATUSCHKE**, matrícula 261, e **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matrícula 452, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 077/1998** **Processo: PD-00921/98-0**
Contratado: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Execução do Projeto do Museu Eletrônico do Senado Federal (Digital Library) pela IBM para o PRODASEN, compreendendo o fornecimento de produtos e serviços.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999

a) Rui Oscar Dias Taniques
Diretor de OAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 8, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00921/98-0, **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de:

- Receber, testar e implantar a infraestrutura básica destinada à implementação da Digital Library, com todos seus componentes de *hardware* e *software*, incluindo procedimentos de *backup* e segurança;
- Coordenar a implantação do Museu Eletrônico do Senado Federal, incluindo a elaboração de rotinas e fluxos de trabalho destinados à seleção de materiais, conversão de mídias, edição de materiais, indexação e catalogação e sua total operacionalização, com a documentação respectiva;
- Coordenar a transferência da tecnologia a ser feita pelos técnicos da IBM em treinamentos *on-the-job* e formais.

II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE, DIETER HERMANN MATUSCHKE, EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO, FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, MARCELO SOUTO ABRANTES, MARCO ANTONIO PAES DOS REYS, PAULO DE MORAES NUNES, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO e RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, Analistas de Informática Legislativa; **JOSÉ SALO REIMAN e JOSÉ CARLOS ABREU MURICY**, Técnicos de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN e **STELINA MARIA PINHA**, Analista Legislativo, do quadro de pessoal do SENADO FEDERAL.

III - Designar o servidor **DIETER HERMANN MATUSCHKE** para Presidente da Comissão, e o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA** para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a primeira etapa e 120 (cento e vinte) dias úteis para que a Comissão Técnica Especial conclua todos os trabalhos ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

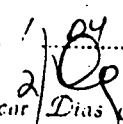
V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 27 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 01 / 1999


Rui Oscar Dias Taniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 9, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSILMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 120, e **CLEVERSON SILVA**, matrícula 481, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 068/1998** **Processo: PD 733/98-9**
Contratado: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Licença de uso de 02 (duas) cópias do software AutoCad R.14, da Autodesk e 01 (uma) cópia do Autopower, versão 2.0, da Autoenge.

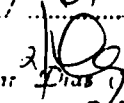
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 Janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Marques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 10, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, e **PAULO DE MORAES NUNES**, matrícula 521, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 071/1998 Processo: PD 718/97-1**
Contratado: CNPq - Através de sua Unidade de Pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.
Objeto: Fornecimento pelo IBICT ao PRODASEN de uma porta de conectividade IP (Internet Protocol) à espinha dorsal da Internet/BR (RNP Comercial), mediante a utilização do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa, em Brasília/DF (POP/DF-RNP).

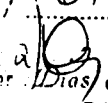
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor de DAF

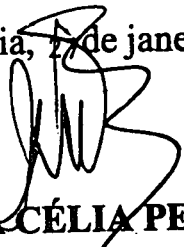
ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 11 DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do **PRODASEN**, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000793/98-1, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **GERALDO BRAGA FILHO** e **CONSTANTIN METAXA KLADIS**, Analistas de Informática Legislativa, e **VICTOR GUIMARÃES VIEIRA**, Técnico de Informática Legislativa, para integrarem, na qualidade de membros, a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato 162/98.

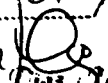
II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do **PRODASEN**.

Brasília, 27 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Dorval Farias Marques
Secretário de DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 12, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CLÁUDIO SILVA MIRANDA**, matrícula 563, e **MARCELO ESTRELLA DE OLIVEIRA**, matrícula 489, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 073/1998** **Processo: PD 692/98-0**
Contratado: MC WELCH COMPUTADORES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento de 06 (seis) unidades de gravação e reprodução de CD-R/CD-RW.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

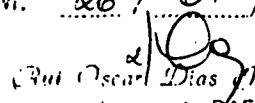
Brasília, 28 de janeiro de 1999.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Marques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 13, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO JORGE SQUEFF**, matrícula 549, e **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matrícula 206, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 075/1998 Processo: PD 1040/98-7**
Contratado: TBA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de licença de uso de 3.000 (três) mil cópias do software "Symantec Norton 2000 for Windows" marca Symantec.

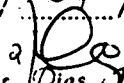
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1995


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 14, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores DEOMAR ROSADO, matrícula 484, e MARCOS VALENTE RAMOS, matrícula 485, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

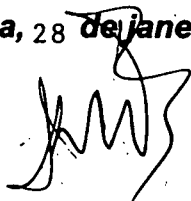
a) **Contrato nº 079/1998 Processo: PD 463/95-7**

Contratado: TBA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição e licenciamento de produtos Microsoft, incluindo assistência técnica básica e avançada, customização, reciclagem de conhecimento e capacitação, para uso pleno dos produtos fornecidos pela TBA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

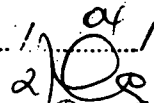
Brasília, 28 de janeiro de 1999.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 01 / 1995


Rui Oscar Dias Zaniqueti
Diretor da DAP

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 15, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 547, e **PAULO DE MORAES NUNES**, matrícula 521, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 070/1998 Processo: PD 541/98-2**
Contratado: MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de 08 (oito) servidores de rede Pentium, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica por meio de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 01 / 1999


Rui Oscar Dias Tyniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 16, DE 1999

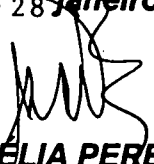
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSILMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 120, e **CLEVERSON SILVA**, matrícula 481, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 067/1998 Processo: PD-733/98-9**
Contratado: ZIP COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.
Objeto: Licença de uso de 05 (cinco) cópias do software MicroStation Triforma (conjunto MicroStation + MicroStation-Triforma), versão 05.07, da Bentley Systems e 05 (cinco) cópias do MicroStation TeamMate 96, da Bentley Systems.

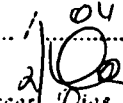
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 01 / 1999


Rui Oscar Dias Peniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 17, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CLÁUDIO SILVA MIRANDA**, matrícula 563, e **MARCELO ESTRELLA DE OLIVEIRA**, matrícula 489, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

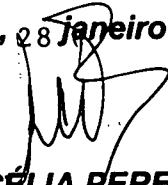
a) **Contrato nº 066/1998 Processo: PD 733/98-9**

Contratado: OPEN & LINK INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Licença de uso de 05 (cinco) cópias do software FreeHand 8.0 for Windows, CD-ROM, da Macromédia; 02 (duas) cópias do FreeHand 8.0 for Macintosh, CD-ROM, da Macromédia; 05 (cinco) cópias do Illustrator 8.0 for Windows, da Adobe; 02 (duas) cópias do Illustrator 8.0 for Macintosh, da Adobe; 02 (duas) cópias do Photoshop 5.0 for Macintosh, upgrade, da Adobe; 02 (duas) cópias do Page Maker 6.5 for Macintosh, upgrade, da Adobe e 02 (duas) cópias do software Cool Edit Pro for Windows, da Syntrillium.

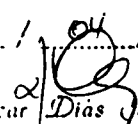
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Marques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 18, DE 1999

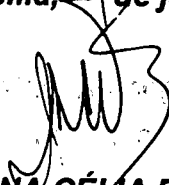
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **AFFONSO CELSO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula 287, e **HÉLIO CHAGAS FILHO**, matrícula 312, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 01/1999** **Processo: PD 782/98-0**
Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Contratação de serviços destinados ao fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 01 / 1999


Rui Oscar Dias Veniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 19, DE 1999

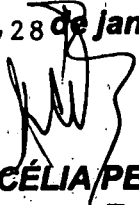
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, e **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 049/1997 Processo: PD 302/97-0**
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA.
Objeto: Aquisição de 931 (novecentos e trinta e um) microcomputadores pentium, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 10/98.

Brasília, 28 de Janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999

Rui Oscar Dias Taniques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 20, DE 1999**

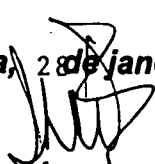
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS TAKANO**, matrícula 088, e **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 003/1998 Processo: PD 531/97-9**
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 265 (duzentos e sessenta e cinco) impressoras laser de rede monocromáticas, de tecnologia laser para papel A4, carta e ofício, com velocidade mínima de 24 ppm (vinte e quatro páginas por minuto), resolução mínima (HxV) de 1200 dpi (um mil e duzentos pontos por polegada), mecanismo de impressão frente e verso e placa de rede token-ring.

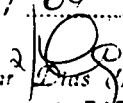
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 91/98.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Elias Vaniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 21, DE 1999

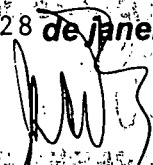
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ SALO REIMAN**, matrícula 497, e **SUSSUMU ERNESTO YAMADA**, matrícula 554, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 047/1997** **Processo: PD 248/97-5**
Contratado: NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação para a rede local tipo token-ring (padrão IEEE 802.5/ISO8802.5), instalada no complexo predial do Senado Federal, com garantia e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 13/98.

Brasília, 28 de Janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1995


Rui Oscar Elias Taniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 22, DE 1999

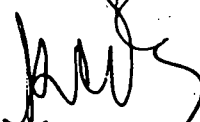
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RÉSOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, e **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 015/1998 Processo: PD 563/97-8**
Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL S/A
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 81 (oitenta e uma) impressoras multifuncionais, copiadoras e scanner colorida.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 113/98.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999

Bul Oscar Dias Vaniques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 23, DE 1999**

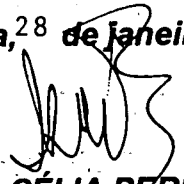
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matrícula 538, e **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 005/1998** **Processo: PD 586/97-8**
Contratado: RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição, com instalação e assistência técnica, de 03 (três) scanners de mesa A4 coloridos de 1.200 dpi, 24 bits, marca AGFA, Modelo STUDIO STAR PC.

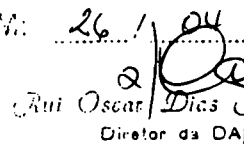
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 36/98.

Brasília, 28 de Janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 24, DE 1999

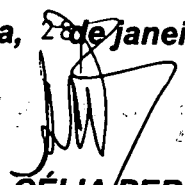
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, e **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 014/1998** **Processo: PD 563/97-8**
Contratado: TEKTRONIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 83 (oitenta e três) impressoras coloridas, de diversas tecnologias.

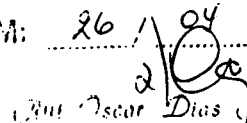
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 112/98.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Ant. Oscar Dias Paniques
Diretor de CAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 25, DE 1999

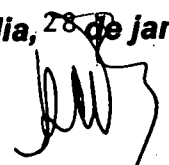
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matrícula 538, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 036/1998** **Processo: PD 511/97-8**
Contratado: MICROLOG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 26 (vinte e seis) microcomputadores tipo "Notebook", marca World, modelo NOTE AP6316 TM, fabricado pela World Trading Inc.

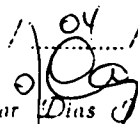
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 87/98.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1995


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 26, DE 1999

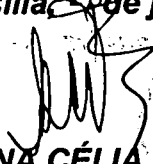
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matrícula 538, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 020/1997** **Processo: PD 384/96-8**
Contratado: SENSUS INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) microcomputadores, marca Magitronic 620 series Notebook, com instalação e garantia de funcionamento, incluindo peças de reposição novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 70/97.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1995

Ail Oscar Dias Tantques
Secretário da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 27, DE 1999**

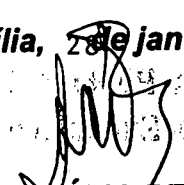
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matrícula 538, e **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 004/1998 Processo: PD 586/97-8**
Contratado: LIFE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição, com instalação e assistência técnica, de 08 (oito) scanners de mesa A4 coloridos de 600 dpi; 01 (um) scanner de mesa A3 colorido de 2.400 dpi; 01 (um) scanner A3 colorido de 4.800 dpi; 02 (dois) scanners de mesa A3 coloridos de 9.600 dpi e 01 (um) scanner planetário A2 256 tons de cinza de 300 dpi.

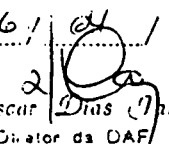
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 100/98.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Tiquetes
Diretor da DAF

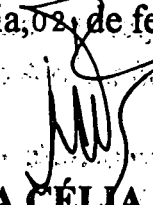
ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 28, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do **PRODASEN**, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000714/97-6, **RESOLVE**:

I - Prorrogar para 05/05/99 o prazo para que a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato 101/97 e destinada a implantar um modelo de Workflow no Senado Federal e PRODASEN, conclua seus trabalhos.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do **PRODASEN**.

Brasília, 02 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999

Antônio Carlos Dias Yaniques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 29, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA**, matrícula 446, e **CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA**, matrícula 477, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 062/1998** **Processo: SF 10950/96-6**
Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de ciência da computação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, capacitação técnico-profissional em todas as áreas do conhecimento humano, recrutamento e seleção de pessoal, assim como consultoria e assessoramento técnico especializado.

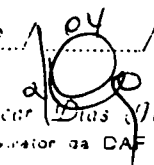
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26/04/1999


Rui Oscar Dias Maniques
Líder da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 30, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA REGINA DE CARVALHO**, matrícula 160, e **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, matrícula 062, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 064/1998 Processo: PD 209/98-8**
Contratado: COLUMBIA STORAGE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição e instalação, sob a forma de venda consignada, de 01 (um) sistema automatizado de fitoteca de cartuchos *Storage Tek*, com capacidade instalada de 5.150 (cinco mil cento e cinquenta) unidades no formato IBM 3490E e 500 (quinhentas) unidades metálicas de alta capacidade, com garantia de funcionamento por meio de manutenções preventivas, corretivas e evolutivas, incluindo peças novas e originais.

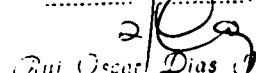
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Paniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 31, DE 1999

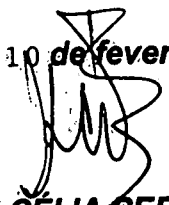
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **CLÁUDIA HELENA MIRANDA MAGALHÃES**, matrícula 329, e **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, matrícula 460, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato** nº 081/1998 **Processo:** PD 693/98-7
Contratado: LIFE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de 01 (uma) unidade de armazenamento de CDs (jukebox) Kodak CD Library 144.

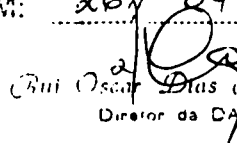
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Maniques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 32, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RÉSOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ ALDERICO LIMA**, matrícula 215, e **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 520, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 076/1998 Processo: PD 479/98-5**

Contratado: XEROX DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) impressoras laser monocromáticas de rede, incluindo a instalação e assistência técnica por meio de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 18 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26/04/1999

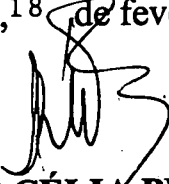
Rui Oscar Dias Taniques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 33, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do **PRODASEN**, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000567/98-1, **RESOLVE** :

I - Prorrogar para 30/06/99 o prazo para que a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato 149/98 e destinada a coordenar o desenvolvimento e a implantação do **Sistema de Consolidação das Leis Federais - SISCON** no âmbito do Poder Executivo, conclua seus trabalhos.

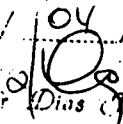
II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do **PRODASEN**.

Brasília, 18 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Marques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 34, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00132/99-3, **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de identificar os problemas advindos com a vinda do ano 2000, planejar, executar, acompanhar e coordenar as soluções dos mesmos, abrangendo os seguintes ambientes de tecnologia da informação do Senado Federal:

- Computador de grande porte (mainframe): sistemas de informação do Senado Federal, softwares básicos (operacionais e de rede), softwares, produtos, aplicativos e hardware.
- Cliente/servidor - servidores da rede local do Senado Federal: sistemas de informação do Senado Federal, softwares básicos (operacionais e de rede), softwares, produtos, aplicativos e hardware.
- Cliente/servidor - estações de trabalho (microcomputadores): softwares básicos, softwares, produtos e aplicativos, sistemas de informação dos usuários e hardware.
- Sistema de votação do plenário do Senado Federal: sistema aplicativo, computadores, painel de votação e terminais.
- Impressoras e demais periféricos (scanners, plotters, gravadores de CD).
- Equipamentos da rede de comunicação de dados (pontes, hub's).
- Equipamentos de telecomunicações (central telefônica, faxes).
- Equipamentos que possuam microprocessadores - chips (elevadores, equipamentos de vídeo, segurança).

II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, IVAR ALVES FERREIRA, JOÃO JORGE SQUEFF, JOÃO ROBERTO DA CUNHA, OTÁVIO DE MORAIS LISBOA, PAULO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR, PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS e RICARDO VIANA DE CAMARGO**, Analistas de Informática Legislativa do quadro de pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor **IVAR ALVES FERREIRA** para Presidente da Comissão, e o servidor **JOÃO JORGE SQUEFF** para substituí-lo em seus impedimentos.

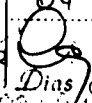
IV - Fixar o prazo de 31 de dezembro de 1999 para que a Comissão Técnica Especial conclua todos os trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 18 de fevereiro de 1999.

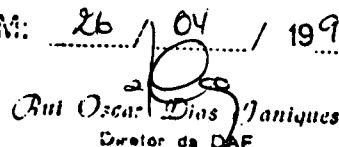

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Quintique
Diretor da DAF

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 35, DE 1999

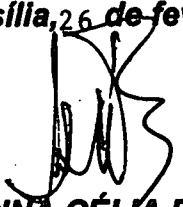
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO ESTRELLA DE OLIVEIRA**, matrícula 489, e **CLÁUDIO SILVA MIRANDA**, matrícula 563, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 085/98** **Processo: 738/98-0**
Contratado: LIFE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de 01 (uma) Unidade Duplicadora de CDs, marca Média Form, modelo CD5900.

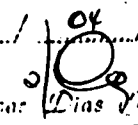
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Maniques
Diretor de DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 36, DE 1999

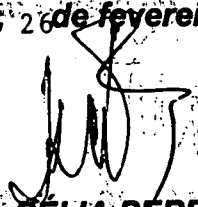
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO LUIZ SIMÕES DA COSTA**, matrícula 5195-SF, e **DÉBORAH SILVA MATA CASTRO**, matrícula 3443-SF, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 069/98** **Processo: SF 19463/95-2**
Contratado: MAXETRON SERVIÇOS, INFORMAÇÕES & REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.
Objeto: Assinatura do produto Maxpress (Sistema de Mailing de Imprensa), na versão mono-usuário.

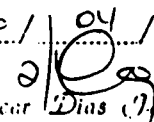
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1995


Rui Oscar Dias Taniques
Diretor da DAF

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 37, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, matrícula 329, e **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, matrícula 460, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

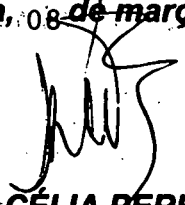
a) **Contrato nº 002/1999** **Processo: PD 783/98-6**

Contratado: Informational Importadora de Revistas e Livros Técnicos Ltda.

Objeto: Fornecimento de livros estrangeiros, destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 08 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 19 99

Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 38, DE 1999**

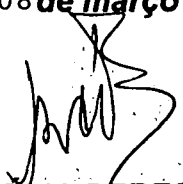
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO**, matrícula 480, e **DANIELLE BELGA SEDLMAIER**, matrícula 566, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 058/1998** **Processo: PD 898/97-0**
Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Objeto: Prestação dos serviços de Consultoria, Desenvolvimento e Implantação na Área de Informação - Integração de Dados - Data Ware Housing, com fornecimento de softwares e atualização de versão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

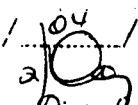
Brasília, 08 de março de 1999.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 10 / 1995


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 39, DE 1999**

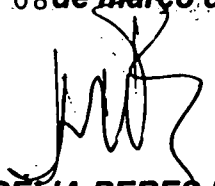
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **VALDIR FERNANDES PEIXOTO**, matrícula 095, e **SILVÉRIO FRANCISCO OLIVEIRA ROSENTHAL**, matrícula 482, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 078/1998** **Processo: PD 773/98-0**
Contratado: Alfa & Ômega Publicidade Com. e Representação Ltda.
Objeto: Fornecimento de 01 (uma) estação de edição não linear (para produção e edição de vídeo), incluindo garantia de funcionamento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 08 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

Em: 26 / 04 / 1999

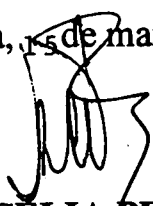
Rui Oscar Dias Janiquei
Diretor do DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 40, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do **PRODASEN**, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000921/98-0, **RESOLVE** :

I - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA** e **BIBIANA TEXIDOR DANTAS**, Analistas de Informática Legislativa, para integrarem, na qualidade de membros, a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato 08/99, com a finalidade de coordenar a implantação do Museu Eletrônico do Senado Federal .

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do **PRODASEN**.

Brasília, 15 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999

Rui Oscar Dias Marques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 41, DE 1999**

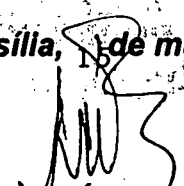
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, e **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 03/1999** **Processo: PD 131/99-7**
Contratado: POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, a 236 (duzentos e trinta e seis) microcomputadores marca DISMAC, modelo F. Singler de propriedade do PRODASEN.

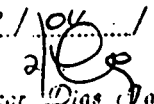
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 18 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

Em: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 42, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 423, e **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 84/1998** **Processo: PD 115/98-3**
Contratado: SCHINDLER DO BRASIL S/A
Objeto: Prestação dos serviços de modernização do elevador instalado no edifício sede do PRODASEN, incluindo garantia de funcionamento e fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999

Rui Oscar Dias Pontes
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 43, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, e **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 065/1998** **Processo: PD 365/92-0**

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL.

Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Comunicação de Dados através da Rede Nacional de Comutação de Pacotes - RENPAC.

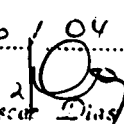
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 04 / 1999


Rui Oscar Dias Taniques
Diretor do DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 44, DE 1999**

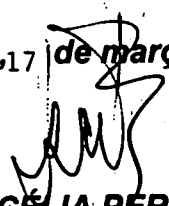
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, matrícula 062, e **MARIA REGINA DE CARVALHO**, matrícula 160, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 83/1998** **Processo: PD 577/98-7**
Contratado: POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.
Objeto: Aquisição e instalação, sob a forma de venda consignada, de um Subsistema de Discos compatível com as plataformas IBM/S390, UNIX e WINDOWS/NT com garantia de funcionamento por meio de manutenções preventivas, corretivas e evolutivas pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo fornecimento de peças novas e originais.

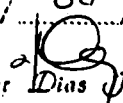
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN:

Brasília, 17 de março de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM 26 / 04 / 1995


Rui Oscar Dias Vaniques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 45, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CLÉBER JOSÉ RIBEIRO**, matrícula 3017, e **SÉRGIO TEIXEIRA SIPRIANO**, matrícula 3179, do quadro de pessoal do Senado Federal, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 082/1998 Processo: SF 13774/98-0**
Contratado: UNIMIX TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de estações de Trabalho Silicon Graphics para atender à área de programação visual da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio - SSAMP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 12 de abril de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. (Vago)		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)		3. (Vago)
4. (Vago)		4. (Vago)
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. (Vago)
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. (Vago)
4. Ney Suassuna		4. (Vago)
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (Vago)		2. (Vago)
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. (Vago)		1. (Vago)
2. Osmar Dias		
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: FERNANDO BEZERRA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2211/2217	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2481/2487
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387	2. DJALMA BESSA	BA	2351/2317
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUIZA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2211/2217	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUIZA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA - PT	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
 (19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2211/2217
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Presidente: EMILIA FERNANDES****Vice-Presidente: VAGO****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 10:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
(*) SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELso RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

(*) Designação dos Senadores em 13.04.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@adrnass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576 e 311-779. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisenchner e Angela Simões de Farias - Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da concretização da antijudicialidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadonismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Alvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irrationalidades e injudicialidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martin - Comunidades Europeas, União Europeia y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho**, **Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2. Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indetificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS